



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890 / 2024 1DOC

COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITEM 02)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 25/ 02/ 2025

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº **11.462, de 31 de março de 2023**; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá o item **02** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 12/ 02/ 2025 até as 08h59min do dia 25/ 02/ 2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/ 02/ 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/ 02/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024/2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; e/ ou 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 Olicitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 O item 02 é reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. Olance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Apesar do término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/ 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.10. Juntamente com a proposta atualizada, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes que for considerada vencedora, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

- Para produtos odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.17.7. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

- 17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- 17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS

- 19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
 - b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - f) der causa à inexecução total do contrato;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - j) fraudar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

19.20.1. A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para a participação de ME/ EPP (reservados), “se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de
Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e
Fundo Social de Solidariedade

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufos distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/ MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para a higiene oral de crianças. GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânia, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie</p>	6000	KITS	R\$ 15,90	R\$ 95.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/ uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
2	1	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.	1000	UND	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00 CÓDIGO: C98F
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						R\$ 108.040,00

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos; O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079/ 3854-8662 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.3) Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 003/2024 – SMS/SSB

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL e ESCOVAS PARA BEBÊS para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, a fim de garantir a continuidade das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal; os Kits de Higiene Bucal Infantil destina-se a distribuição às crianças das Creches e aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cajati e Escovas para Bebês para distribuição às gestantes do Programa Rede Cegonha do município.

Previsão de consumo: 12 (doze) meses da Abertura de Ata de Registro de Preços.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Kits de Higiene Bucal solicitados tem por finalidade, desenvolvermos o projeto de Educação e Prevenção em Saúde Bucal, com a execução dos procedimentos escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor, junto aos alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal de Cajati. Serão distribuídos na execução do Projeto de Enfrentamento à Cárie (SES-SP), em creches e escolas municipais. A aquisição das Escovas para Bebês tem por finalidade realizarmos atividades em Educação em Saúde às gestantes no Pré-Natal Odontológico, do Programa Rede Cegonha do município. Vale ainda mencionar a Lei nº 14572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. As principais diretrizes do programa são baseadas no direito de todos os brasileiros à um sorriso saudável, parte fundamental para uma vida digna, aumento da autoestima e o exercício da cidadania. O recurso a ser usado na aquisição pertence ao recurso do Sorria São Paulo da SES-SP e com a implantação das ESB com o recurso do Previne Brasil do Programa Brasil Soridente do MS.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade estimada de aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL e ESCOVAS PARA BEBÊS, com previsão anual, segue abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	6.000 KITS	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO - Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: ISAUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77A8-5B00-191A-3568> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



		<p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com 28 tufo distribuídos em: 3 tufo na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufo da segunda a quinta linha, 2 tufo na oitava linha e 1 tufo na nona linha; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p>CREME DENTAL: Creme dental com micro partículas de Cálcio; Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contém Monofluorofosfato de Sódio - 1450 ppm de Flúor; Tubo de 50 gramas; Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cárries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>
2	1.000 UND	<p>ESCOVA DENTAL PARA BEBÉS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.</p>

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor é de **R\$ 56.900,00** (cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Obs.: A estimativa de valor foi baseada no valor da ATA 073/2021-1 do PREGÃO 107/2021.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de JULHO de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência em Saúde / Seção de Saúde Bucal

Responsável pela demanda: Isaura da Conceição Oliveira de Freitas

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: ISAUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77A8-5B00-191A-3568> e informe o código CFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A8-5B00-191A-3568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS (CPF 103.XXX.XXX-05) em 25/06/2024 16:21:07
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 11:12:29
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77A8-5B00-191A-3568>

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFFEA-16DF-0190-C98F> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP nº 014/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Seção de Saúde Bucal

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 25



Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFFEA-16DF-0190-C98F> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. INTRODUÇÃO:

- 1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques, necessários para atender às demandas das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal, da Seção de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2 A iniciativa visa garantir a continuidade das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal; os Kits de Higiene Bucal Infantil destina-se a distribuição as crianças das Creches e aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cajati e Escovas para Bebês para distribuição às gestantes do Programa Rede Cegonha do município.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

- 2.1 Atualmente não contamos com nenhuma Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, para a aquisição dos materiais deste ETP. As últimas ARP foram as de nº 073/2023-1 e a de nº 073/2023-2 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2021.
- 2.2 A ARP se mostrou uma excelente opção para adquirir os kits de higiene bucal e escovas para bebês, devido à agilidade nas entregas e aos valores acessíveis.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

- 3.1 A necessidade de aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para a Seção de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de prevenção e promoção de Saúde Bucal prestados à população. Os kits de higiene bucal e escovas para bebês são essenciais para a realização das atividades de educação em saúde bucal, garantindo a realização das atividades de escovação supervisionada às crianças das Creches e aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cajati e a distribuição das Escovas para Bebês às gestantes, do Programa Rede Cegonha, incentivando as boas práticas para a saúde bucal aos bebês.
- 3.2 As atividades de prevenção na saúde bucal são importantes por vários motivos, incluindo: *Evitar problemas bucais: A prevenção ajuda a evitar problemas como cáries, gengivite, periodontite, mau hálito e outras doenças mais graves. *Prevenir doenças sistêmicas: A saúde bucal em dia pode ajudar a prevenir doenças sistêmicas, como problemas cardíacos e diabetes. *Economia: Prevenir é mais barato do que tratar. *Bem-estar e autoestima: A saúde bucal favorece o bem-estar e a autoestima, pois ajuda a manter um hálito fresco e a ficar satisfeita com a aparência.
- 3.3 A manutenção adequada do estoque de kits de higiene bucal e escovas para bebês é crucial para a operacionalidade das atividades de Educação em Saúde Bucal, pois permite que os profissionais da equipe de saúde bucal possam executar em campo, os procedimentos de escovação supervisionada nas crianças das creches e alunos do ensino infantil e fundamental do município; também com a distribuição das escovas para bebês às gestantes estaremos orientando e incentivando as boas práticas de higiene bucal aos bebês. A ausência desses produtos comprometeria gravemente a realização das atividades de Educação em Saúde Bucal, resultando no agravamento das condições de saúde deste público alvo.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 25

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código CFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4 A aquisição dos kits de higiene bucal e escovas para bebês tem como finalidade assegurar o acesso da população as ações de prevenção e promoção em Saúde Bucal, ofertados na rede de atenção básica do Município de Cajati/SP, resguardando os princípios de equidade e justiça social. Vale ainda mencionar a Lei nº 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Este marco legal reforça o compromisso de garantir acesso integral as ações e serviços odontológicos de forma gratuita no SUS, reconhecendo a saúde bucal como um direito fundamental de todos os brasileiros.

3.5 As principais diretrizes do programa são baseadas no direito de todos os cidadãos a um sorriso saudável, o que é parte fundamental para uma vida digna, para o aumento da autoestima e para o exercício pleno da cidadania. A disponibilização de insumos para as Ações de Educação em Saúde Bucal adequados é, portanto, um elemento central para a implementação desta política pública, permitindo que o Município de Cajati/SP continue a oferecer serviços de saúde bucal de excelência, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 O objeto em questão estará contemplado no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, alinhado com o planejamento desta Administração.

4.2 A falta de insumos para a realização das Ações de Educação em Saúde Bucal podem causar impactos negativos significativos nas políticas públicas de saúde. Primeiramente, a ausência desses produtos essenciais pode levar à interrupção das atividades de escovação supervisionada junto as crianças do município, aumentando os agravos a sua saúde bucal pelo aumento da cárie dentária e demais doenças da cavidade bucal. Essa situação pode gerar insatisfação na população e prejudicar a eficácia dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a saúde pública pode ser diretamente prejudicada, uma vez que a escovação supervisionada tem efeito imediato na redução de placa bacteriana e gengivite durante sua aplicação nas escolas, sendo fator coadjuvante na redução da cárie dental à longo prazo quando associado aos dentifícios fluoretados. É necessário que o hábito de escovação seja incorporado e mantido, o que depende de reforços periódicos de instrução de higiene bucal, através de programas de prevenção e informação para que seja cultivado e mantido o interesse pelo autocuidado bucal.

4.3 A falta destes Kits de Higiene Bucal e Escovas para Bebês também pode exacerbar as desigualdades no acesso a prevenção e promoção de saúde bucal, especialmente para as populações mais vulneráveis, que dependem exclusivamente do SUS para seus cuidados odontológicos. Essa situação contraria os princípios de equidade e justiça social que fundamentam as políticas públicas de saúde. Além disso, a falta de ações de prevenção em Saúde Bucal podem afetar significativamente a qualidade de vida das crianças, causando aumento da cárie dentária e seus agravos a saúde bucal e geral, muitas vezes levando a dor, desconforto, dificuldades alimentares e impacto na autoestima.

4.4 Outro impacto relevante é o comprometimento das metas governamentais. A ausência de insumos

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFFEA-16DF-0190-C98F> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



para a realização das Ações de Educação em Saúde Bucal pode impedir o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde bucal, como as previstas na Política Nacional de Saúde Bucal. Isso pode resultar em avaliações negativas de desempenho, dificultar a obtenção de recursos e comprometer a credibilidade das gestões locais e estaduais na área da saúde. Além disso, a falta de prevenção e tratamento adequados pode levar a complicações de saúde mais graves e dispendiosas para o sistema público, como a necessidade de tratamentos complexos ou hospitalizações, aumentando a carga financeira sobre o SUS.

4.5 Esse impacto mostra a importância de garantir um fornecimento contínuo e adequado dos Kits de Higiene Bucal e Escova para Bebês, para as Ações de Educação em Saúde Bucal, como forma de proteger a saúde da população e assegurar o sucesso das políticas públicas de saúde.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A contratada, além de cumprir com todas as obrigações que constarão no Edital, seus anexos e sua proposta, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e Lote. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

5.2.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

5.2.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

5.2.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

5.2.4.1 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

5.2.4.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

5.2.4.3 Para os produtos odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos inssumos e as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda da Secretaria:

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 25

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	QUANTIDADE	Descrição
1	6.000 KITS	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter:</p> <p>ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com 28 tufo distribuídos em: 3 tufo na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufo da segunda a quinta linha, 2 tufo na oitava linha e 1 tufo na nona linha; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiterrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p>CREME DENTAL: Creme dental com micro partículas de Cálcio; Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contém Monofluorofosfato de Sódio - 1450 ppm de Flúor; Tubo de 50 gramas; Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cárries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>
2	1.000 UND	<p>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.</p>

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código CFEA-16DF-0190-C98F

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFFEA-16DF-0190-C98F> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F



Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 25



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 A contratação em questão é necessária para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde.

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado. Não há outra solução no mercado que atenda à demanda, uma vez que a locação desses produtos não é comum e a produção pelo município é inviável.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21. Conforme detalhado no [Anexo I](#).

8.2 A contratação está estimada em **R\$ 109.630,00** (cento e nove mil, seiscentos e trinta reais).

8.2.1 *Ressaltamos que os preços obtidos no DFD nº 003/2024, pela Seção de Saúde Bucal, foram obtidas com base na ARP de 2021 deste município. Ao realizarmos cotações com possíveis fornecedores, obtivemos orçamentos que refletiram os preços atuais do mercado, resultando em alterações nos valores, que são superiores, porém, mais condizentes com a realidade atual. Dessa forma, o preço estimado para este ETP é superior ao registrado no DFD.*

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos materiais necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de insumos odontológicos por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser uma necessidade nesses produtos no local odontológico, a compra oferece vantagens como agilidade na aquisição e garantia de qualidade nos atendimentos aos munícipes.

9.3 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 25

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFFEA-16DF-0190-C98F> e informe o código CFFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o tipo de julgamento sendo o de **menor preço por item**, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 A aquisição dos Kits de Higiene Bucal e das Escovas para Bebês visam garantir a continuidade das Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal ofertados à população, assegurando a diminuição da cárie dentária e seus agravos a saúde das crianças e a longo prazo a população.

11.2 Espera-se que essa aquisição resulte em uma diminuição dos índices tão alarmantes atualmente de cárie dental nas crianças e em consequência disto tenhamos no futuro jovens, adultos e idosos com melhor qualidade de Saúde Bucal e a curto prazo prevenindo complicações, reduzindo as necessidades de intervenções de urgência.

11.3 Além disso, com as Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal, principalmente com a execução da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor, possamos cumprir as metas estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Bucal, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a confiança da população no SUS.

11.4 Outro resultado esperado é a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, pois a prevenção às doenças e agravos na Saúde Bucal contribuem para a saúde geral, o bem-estar e a autoestima dos pacientes.

11.5 Assim, a aquisição desses insumos para prevenção buscam não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para a sustentabilidade e eficiência do sistema de saúde pública em Cajati/SP.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar algumas providências essenciais. Isso inclui verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento às qualificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

12.2 Essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 25

Assinado por 1 pessoa: ISAIURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código CFEA-16DF-0190-C98F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.1 Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria de Saúde.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina é favorável, considerando que a aquisição dos insumos para as Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Seção de Saúde Bucal.

15.2 A contratação é plenamente adequada e justificada, uma vez que atende diretamente às demandas de saúde bucal da população, assegura o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde e reforça os princípios de equidade e justiça social.

15.3 A aquisição desses materiais não apenas mantém a operacionalidade do serviço, mas também promove a saúde e o bem-estar da comunidade, sendo, portanto, uma medida necessária e de grande relevância para o município.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme o Memorando nº 11.397/2024 na plataforma 1Doc, onde foi designada a servidora para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de "Aquisição de Kits de Higiene Bucal Infantil e Escovas para Bebês", a saber:

Isaura da C. Oliveira de Freitas
RT de Odontologia

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 8 de 25

Assinado por 1 pessoa: ISAUARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6209-0618-4158-60B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS (CPF 103.XXX.XXX-05) em 03/09/2024 15:07:06
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL e ESCOVAS PARA BEBÉS para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, a fim de garantir a continuidade das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal; com as características descritas neste anexo.

2. DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	6.000 KITS	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter:</p> <p>ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufo distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p>GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, <i>ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária</i>; Contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de</p>

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



2	1.000 UND	<p>entrega.</p> <p>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.</p>
---	-----------	---

3. DA DISTRIBUIÇÃO

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O local de entrega dos materiais deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal), de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- c) Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 28 de janeiro de 2025

ISAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Cirurgiã Dentista

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/ 2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-afp.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domínio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto

Caso o requerente seja considerado isento dos tributos estaduais mencionados no objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LCnº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissor es de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/ 2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para a participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 096/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO - Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA : Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufo distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas	6000	KITS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/ MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. GEL DENTAL - Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, caramelo sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/ uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL : Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
2	1	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.	1000	UND		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica comprehende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 096/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)

Razão Social:

Ramo de Atividade:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

CNPJ:

Telefone Comercial:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

RG:

E-mail:

CPF:

Telefone Celular:

Whatsapp:

Resp. Financeiro:

E-mail

Telefone:

Financeiro:

E-mail para informativo de edital

ME/ EPP: SIM Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:			
CNPJ CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumprí-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 096/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 096/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 096 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 890 / 2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2024, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 096 / 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1) 2) 3) Lote 02: 1) 2) 3), etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS(SRP).

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO - Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo	6000	KITS			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufos distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/ MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/ uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
2	1	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.	1000	UND		

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 096/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 096/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.

O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, através de um romaneio enviado pela secretaria de saúde após confirmação do pedido pelo Departamento de suprimentos, dentro do prazo previsto no Edital.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991 / 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa , classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG / CPF

Cargo na empresa

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N° OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Enderéco residencial completo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFEA-16DF-0190-C98F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 09:07:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 11/02/2025 09:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 09:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 11/02/2025 14:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFEA-16DF-0190-C98F>

Proc. Administrativo 87- 890/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/02/2025 às 14:56:26

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_096_24_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/02/2025 15:10:21	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGLA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **07D9-7561-B194-E2F7**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Face a alteração do Termo de Referência, foram alteradas as datas da licitação, sendo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D9-7561-B194-E2F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 15:10:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D9-7561-B194-E2F7>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 88- 890/2024

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/02/2025 às 16:23:37

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS-CEODON, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-PGM-PROC4

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_PNCP_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025.pdf
SITE_BLL_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025.pdf
SITE_BLL_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025_02.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025_02.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EFE-1CE2-636B-2AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/02/2025 16:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EFE-1CE2-636B-2AD9>



Edital nº PE096/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 11/02/2025***Local:** Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 12/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 13/12/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 25/02/2025 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 64037815000128-1-000470/2024 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 108,040,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO: conforme TR do edital. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: conforme TR do edital; GEL DENTAL- conforme TR do edital. FIO DENTAL: conforme TR do edital. Demais descrições TR	6000	R\$ 15,90	R\$ 95.400,00
2	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.	1000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

◀ ▶

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Arquivos do Processo

X

Upload

Nome do arquivo

TR COMPLETO.pdf

Criado em

12/12/2024
12:30

Editor

NÃO

2995MB



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 096-2024 - KIT HIGIENE BUCAL.pdf

12/12/2024
16:04

Editor

NÃO

3982MB



PARECER IMPUGNAÇÃO PE 96-2024 14-01-2025 ASSINADO.pdf

14/01/2025
14:36

Editor

NÃO

372MB



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 096-2024 - KIT HIGIENE BUCAL CORRIGIDO.pdf

14/01/2025
17:06

Editor

NÃO

3067MB



3_de_2024_TR__AQUISICAO_DE_KITS_DE_HIGIENE_BUCAL_E_ESCOVAS_PARA_BEBES_ANUAL_15_05_2024.pdf

14/01/2025
17:06

Editor

NÃO

253MB



suspensão PE 096-2024 assinado.pdf

28/01/2025
16:31

Editor

NÃO

293MB



parecer impugnação pe 96-2024 prefeito 29-01-2025 assinado.pdf

29/01/2025
16:30

Editor

NÃO

122MB



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 096-2024 - KIT HIGIENE BUCAL CORRIGIDO 02.pdf

30/01/2025
15:43

Editor

NÃO

3076MB



TR__AQUISICAO_DE_KITS_DE_HIGIENE_BUCAL_E_ESCOVAS_PARA_BEBES_ANUAL_28_01_2025.pdf

30/01/2025
15:43

Editor

NÃO

153MB



parecer impugnação pe 96-2024 prefeito 10-02-2025 assinado.pdf

10/02/2025
17:01

Editor

NÃO

122MB



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 096-2024 - KIT HIGIENE BUCAL CORRIGIDO 03.pdf

11/02/2025
16:17

Editor

SIM

3063MB



TR_KIT_HIGIENE_BUCAL_CRIANCAS.pdf

11/02/2025
16:17

Editor

NÃO

537MB



Salvar

DADOS DA DISPUTA ?MODO DE DISPUTA ?

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE ?

MENOR LANCE

 TAXA ADM. ?CASAS DECIMAS ?

2

OPÇÕES DO PROCESSO ?

- Mensagens de licitantes ? Recurso Online ? Exclusivo Regional ? Exclusivo Local ?
 Cadastro Reserva ? Valor Ref. Visível ? Exclusivo ME ? Bloquear documentos de habilitação compactados ?
 Intervalo de lances em % ? Prioridade regional ? Inversão de Fases ? Envio de documentos ?

OPÇÕES DE PROPOSTA ?

- Todos participantes (pré disputa) ?
 Apenas o vencedor (pós disputa) ?

Salvar

Publicar

Excluir

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE

MODALIDADE

REGULAMENTO

Nº PROC. (EDITAL)

Nº PROC. ADM.

ANO REFER.

REFER. PROC.
 REEDIÇÃO

CONVÊNIO
 TRANSFEREgov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO

Enviar Transferegov

OBJETO

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/2024

Limite 236 caracteres

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

VALIDADE (meses)

PRAZO PAGTO.

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0	30
---	----

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72	0
----	---

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72	0
----	---

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

PUBLICAÇÃO

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

TIPO DE LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAS

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Bloquear documentos de habilitação compactados

Intervalo de lances em %

Prioridade regional

Inversão de Fases

Envio de documentos

Todos participantes (pré disputa)

Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

1Doc: Proc. Administrativo 890/2024 | Anexo: SITE_BLL_REABERTURA_PE_96_2024_11_02_2025_02.pdf (1/1) 776/1324

10305 ANEXOS PE 96-2024 TR 11-02-2025	11/02/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10304 EDITAL CORRIGIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2024 11-02-2025	11/02/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10294 PARECER IMPUGNAÇÃO PE 96-2024 10-02-2025	10/02/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10232 TR CORRIGIDO PE 96-2024 30-01-2025	30/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10231 EDITAL CORRIGIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2024 30-01-2025	30/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10228 PARECER IMPUGNAÇÃO PE 96-2024 29-01-2025	29/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10225 SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2024 28-01-2025	28/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10209 TR CORRIGIDO PE 96-2024 14-01-2025	14/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10208 EDITAL CORRIGIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2024	14/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10205 PARECERES IMPUGNAÇÃO EDITAL PE 96-2024 14-01-2025	14/01/2025	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10082 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2024	12/12/2024	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10061 ANEXOS PE 96-2024 P4	12/12/2024	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10060 ANEXOS PE 96-2024 P3	12/12/2024	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10059 ANEXOS PE 96-2024 P2	12/12/2024	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
10058 ANEXOS PE 96-2024 P1	12/12/2024	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório) Nome do documento

Data de cadastro:

11/02/2025

Anexar documento

Nº da Licitação: 96 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

890

Data de Acolhimento/Horario: 13/12/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 25/02/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 25/02/2025 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

**Cajati – SP, através de SRP
(Sistema de Registro de
Preços).**

			Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde		
5637 96/2024	890	Ativo	Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do ...	25/02/2025 R\$ 108.040,00	○ ○ ○ ○ ○
5638 95/2024	888	Ativo	Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Pre...	15/01/2024 R\$ 251.341,00	○ ○ ○ ○ ○
5639 94/2024	887	Ativo	Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).	15/01/2025 R\$ 64.759,00	○ ○ ○ ○ ○
5640 93/2024	886	Ativo	Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis, através do SRP (Sistema de Registro de Preço) para uso nas cozinhas das Unidades Escolar...	14/01/2025 R\$ 220.567,78	○ ○ ○ ○ ○
5642 92/2024	885	Ativo	Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de hortifrutigranjeiros para as Unidades Escolares do Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).	16/01/2025 R\$ 627.608,75	○ ○ ○ ○ ○

Proc. Administrativo 89- 890/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:26:03

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_096_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/02/2025 18:16:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **389C-7BDD-E9D2-1579**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024** referente à **Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

A presente licitação terá o item **02** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 12/ 02/ 2025 até as 08h59min do dia 25/ 02/ 2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/ 02/ 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/ 02/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO - Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ ou falhas. O lote dos estojos, na	6000	KITS	R\$ 15,90	95.400,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/389C-7BDD-E9D2-1579> e informe o código 389C-7BDD-E9D2-1579





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	<p>entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tuhos distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/ MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p>GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/ uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o táraro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>				
2	<p>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado.</p> <p>Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tuhos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tuhos e a do meio com 5 tuhos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.</p>	1000	UND	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ROQUE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.com.br/verificacao/389C-7BDD-E9D2-1579>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos; O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079/ 3854-8662 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.3) Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em ___/___/2025

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389C-7BDD-E9D2-1579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 18:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/389C-7BDD-E9D2-1579>

Proc. Administrativo 90- 890/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/02/2025 às 16:28:23

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_096_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/02/2025 16:28:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Francielli Ribeiro Miguel	11/02/2025 16:37:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Astesia Antunes Costa Nasc...	11/02/2025 17:16:35	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/02/2025 18:15:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	20/02/2025 16:29:41	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A00A-AC93-537F-D4AF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati / SP, 11 de fevereiro de 2025.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 096/ 2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 890/ 2024 1Doc**

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Astésia Antunes Costa Nascimento;
- Jailton Pereira dos Santos; e
- Luciene de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Designados conforme portaria 2.369 de 11/12/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 25/02/2025 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos**

Ciente:

**Francielli R. Miguel
Pregoeiro**

**Astésia A. C. Nascimento
Equipe de Apoio**

**Jailton P. Santos
Equipe de Apoio**

**Lucielen J C. H. Costa
Equipe de Apoio**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ASTÉSIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00A-AC93-537F-D4AF> e informe o código A00A-AC93-537F-D4AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00A-AC93-537F-D4AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/02/2025 16:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 11/02/2025 16:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 11/02/2025 17:16:33
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 18:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 20/02/2025
16:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00A-AC93-537F-D4AF>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 91- 890/2024

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 11:31:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS-CEODON, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-PGM-PROC4

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_REABERTURA_PE_96_2024_12_02_2025.pdf
DOM_REABERTURA_PE_96_2024_12_02_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1BC-EE62-E360-CC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/02/2025 11:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1BC-EE62-E360-CC04>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de fevereiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Reabertura do Pregão Eletrônico nº 096/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Face a alteração do Termo de Referência, foram alteradas as datas da licitação, sendo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2383
Ano 2025
Página 1 de 12

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Homologação	4

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	8
------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2383
Ano 2025
Página 2 de 12

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/ 2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/ 2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Face a alteração do Termo de Referência, foram alteradas as datas da licitação, sendo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

LOCAL: b11.org.br, opção Licitações, diretamente em www.b11compras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D9-7561-B194-E2F7> e informe o código 07D9-7561-B194-E2F7

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1Doc: Proc. Administrativo 890/2024, Anexo: DOM REABERTURA PE_96_2024_12_02_2025.pdf (23) 791/1324
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2383
Ano 2025
Página 3 de 12

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D9-7561-B194-E2F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 15:10:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D9-7561-B194-E2F7>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1Doc: Proc. Administrativo 92-89072024-792/1324
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 92- 890/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 08:28:59

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000408.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/02/2025 08:29:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Willian Makoto Hashiguchi ...	13/02/2025 09:22:02	1Doc	WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI CPF 456....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A600-6830-DF3D-73AC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024** referente à **Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

A presente licitação terá o item **02** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 12/02/2025 até as 08h59min do dia 25/02/2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/02/2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096 / 2024

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VAD TOTAL
1	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO - Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na	6000	KITS	R\$ 15,90	95.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufos distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/ MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/ uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o táraro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
2	1	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.	1000	UND	R\$ 12,64
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 108.040,00

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos; O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079/ 3854-8662 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.3) Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 13/02/2025


Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389C-7BDD-E9D2-1579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 18:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/389C-7BDD-E9D2-1579>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A600-6830-DF3D-73AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/02/2025 08:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRASHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 13/02/2025 09:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A600-6830-DF3D-73AC>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 93- 890/2024

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 08:30:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS-CEODON, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-PGM-PROC4

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

GAZETA_SP_REABERTURA_PE_96_2024_13_02_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9AC-0451-B0B6-E99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/02/2025 08:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9AC-0451-B0B6-E99D>

Proc. Administrativo 94- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/02/2025 às 09:03:20

Anexo as propostas iniciais

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PropostasProcesso_bc181740_3a75_4084_a3ad_64d417822a6c.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	25/02/2025 09:04:11	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucienlen de Jesus Camargo ...	25/02/2025 09:04:46	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Astesia Antunes Costa Nasc...	25/02/2025 13:39:46	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...
Jailton Pereira Dos Santos	25/02/2025 14:43:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B5F-7830-FA60-1003**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE096/2024CJ

Processo Administrativo Nº 890/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 12/12/2024 16:04:37

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 6.000	Unidade: KIT	Val. Ref.: 15,90
----------------	---------------	--------------	------------------

Descrição: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO: conforme TR do edital. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: conforme TR do edital; GEL DENTAL- conforme TR do edital. FIO DENTAL: conforme TR do edital. Demais descrições TR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	ALG/DENTAL K/ICEFRESH KIDS / INFANTIL	14,90
PARTICIPANTE 371	MEDFIO/ICE FRESH KIDS / MEDFIO/ICE FRESH KIDS	15,90
PARTICIPANTE 760	FREE DENT / INFANTIL	15,90
PARTICIPANTE 829	MEDFIO/ICE FRESH/HIGIX / MEDFIO/ICE FRESH/HIGIX	25,90
PARTICIPANTE 818	própria / próprio	15,90
PARTICIPANTE 799	ALG / KIT HIGIENE INFANTIL	15,90
PARTICIPANTE 325	Algidental / KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL BOTAO 50G+25M	15,90
PARTICIPANTE 350	ALG / ALG	15,90
PARTICIPANTE 872	MEDFIO / MEDFIO	15,90
PARTICIPANTE 192	MEDFIO/ICE FRESH KIDS / MEDFIO/ICE FRESH KIDS	15,90
PARTICIPANTE 716	MEDFIO / SM	15,90
PARTICIPANTE 667	MEDFIO	15,90

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,60
----------------	---------------	------------------	------------------

Descrição: ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 774	MEDFIO / MEDFIO	12,60
PARTICIPANTE 541	KEESS	12,60



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B5F-7830-FA60-1003>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B5F-7830-FA60-1003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/02/2025 09:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/02/2025 09:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 25/02/2025 13:39:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/02/2025 14:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B5F-7830-FA60-1003>

Proc. Administrativo 95- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/02/2025 às 15:15:35

Anexo para análise e assinatura a proposta atualizada e ficha técnica apresentada pela empresa 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO para o lote 001.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

7c691f07cd9641858b05f7dfd45f7a9a.pdf

CREME_DENTAL_SB_TUTI_FRUTTI_KIDS_ALGDENTAL.pdf

FISPQ_0011_FIO_ALG_Dental_25_50_100m.pdf

FISPQ_0013_Escova_Infantil_ALGDENTAL_PLUS.pdf

Proposta_Cajati_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	25/02/2025 15:21:31	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	25/02/2025 15:48:18	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	25/02/2025 17:27:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Astesia Antunes Costa Nasc...	26/02/2025 09:20:54	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B16A-C33B-CFCD-85B2**



Ilma. Sr(a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE096CJ/2024 MUNICIPIO DE CAJATI

DECLARAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS

A Empresa 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO inscrita no CNPJ sob nº 52023056000165, sediada RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA., Serrana por seu representante abaixo assinado.

DECLARA, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Serrana, 25/02/2025

52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO 52023056000165
RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.





52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO 52023056000165
RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.





Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI

RIBEIRO MIGUEL e + 3.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://>





ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Data: Abril / 2022

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

CNPJ: 25.066.271/0001-70

FISPO n° 0015

Página 1 de 3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: CREME DENTAL ALGKIDS

Uso Recomendado: Completar higienização dos dentes e gengivas

Fabricante:

ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos Ltda

Rua Ely do Amparo, s/nº, Lote 15 – Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678-7272

e-mail: sac@algsun.com.br

Telefone de emergência: 193

Responsável Técnica: Kelsillene dos Santos Porto - CRQ III Reg: 034032435

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza Química:

<u>INCI Name</u>	<u>CAS Number</u>
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Aroma	-
CI 45430	16423-68-0
Celulose Gum	9004-32-4
Citric Acid	77-92-9
Methylparaben	99-76-3
Peg 400	25322-68-3
Sodim carbonate	497-19-8
Silica	7631-86-9
Sodium Lauryl Sufate	151-21-3
Sodium Monofluorophosphate	10163-15-2
Sodium Saccharim	128-44-9
Sorbitol	50-70-4

3. IDENTIFICAÇÃO PERIGOS

Escovar os dentes sempre ao acordar, após as refeições e antes de dormir, ou conforme orientações do seu dentista. Enxaguar completamente após a escovação. PRECAUÇÕES: Uso recomendado para crianças de 0 a 12 anos. Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de um grão de ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão antes e após o uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo da luz, em local seco e fresco.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 25.066.271/0001-70 - INSC. EST. 87.169.413

Rua: Ely do Amparo, lote 15 - s/nº - Lages - Paracambi - RJ - Cep: 26.000-000

TELEFAX: (21) 3678-7777 - ADM@AIGSUN.COM.BR

	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0015 Página 2 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: ALGKIDS	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70
4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS			
<p>4.1. Contato com a pele:</p> <p>Em caso de irritação, lave com água em abundância.</p> <p>Procure atendimento médico especializado</p>			
<p>4.2. Contato com os olhos:</p> <p>Lavar imediatamente com água corrente, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas.</p> <p>Procurar atendimento médico em seguida.</p> <p>Retire lentes de contato quando for o caso.</p>			
<p>4.3. Não ingerir:</p> <p>Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente.</p> <p>Em caso de ingestão não provoque vômito.</p> <p>Consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CEATOX 0800-722 6001) ou Serviço de Saúde.</p> <p>Leve a embalagem ou o rótulo do produto.</p>			
5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
<p>Produto não inflamável</p> <p>5.1. Meios de extinção apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono (CO2)</p>			
6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO			
<p>Embora o produto não seja perigoso, em caso de vazamento não permitir que o mesmo escoe para veio d'água.</p>			
7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO			
<p>O manuseio do produto como cosmético não requer cuidados especiais.</p> <p>a) Usar práticas normais de armazenagem para prevenir contaminação.</p> <p>b) Armazenar o produto à temperatura ambiente protegido do sol e do calor.</p> <p>c) Manter o produto em sua embalagem original e bem fechado.</p> <p>d) Armazenar afastado de alimentos e Fora do alcance de crianças.</p> <p>e) Manter o produto afastado de fontes de ignição.</p>			
8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
<p>8.1. Medidas de controle:</p> <p>As áreas de estocagem devem ser construídas de maneira a prevenir qualquer contaminação no produto.</p> <p>8.2. Equipamentos de proteção individual apropriado:</p> <p>Proteção respiratória: NA</p> <p>Proteção das mãos: NA</p> <p>Proteção para os olhos: óculos de segurança contra respingos e evite usar lentes de contato enquanto manuseia o produto.</p> <p>Proteção da pele e do corpo: NA</p>			
<p>8.3. Medidas de higiene:</p> <p>Lavar sempre as mãos antes das refeições.</p>			
9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS			
<p>a) Cor: Rosa (Levemente avermelhado)</p> <p>b) Odor: Característico (Tutti Frutti).</p> <p>c) Forma: Creme.</p>			
<p>ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 - INSC. EST. 87.169.413 Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000 TELEFAX: (21) 3678-7272 – ADM@ALGSUN.COM.BR</p>			

Assinado por 4 pessoas: EPAUCIELLLURIBERIO MIGUEL LUCIELLE ENDE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA MAUTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCDF-85B2> e informe o código B16A-C33B-CFCDF-85B2



	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0015 Página 3 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: ALGKIDS	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

d) **Apresentação:** Bisnaga de Plástico.

e) **Embalagem secundária:** Cartucho de Cartolina.

f) **Período de validade:** 36 meses.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Nas condições indicadas de uso e armazenamento mantém suas características físico-químicas e organolépticas estáveis.

Condições a evitar: Evitar temperaturas elevadas.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Produto resistente à água após a aplicação. Em condições normais de uso não é tóxico para vida aquática.

Degradabilidade: Produto apresenta degradação rápida.

13. DESTINAÇÃO FINAL

Produto: Evitar a contaminação ambiental, reciclando qualquer material para seu uso aprovado ou retornando-o ao fabricante. Outros métodos consultar RDC N°306, de 07 de dezembro de 2004.

Restos de Produtos: Manter em suas embalagens originais devidamente fechadas. Não reutilizar as embalagens vazias.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Protegido de intempéries para evitar danos na embalagem.

Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

ANVISA: Produto notificado.

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT – NBR 14725-4:2014. Produtos Químicos – Informação sobre segurança, saúde e meio ambiente.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e conclusões contidas nesta ficha são originárias de testes, experiências e conhecimento do produto na data de preparação deste informe. Estas informações e conclusões são fornecidas sem nenhuma garantia expressa ou implícita, quanto à segurança do usuário, sendo de sua total responsabilidade, danos ou lesões, no caso de uso indevido do produto e da não observância dos procedimentos recomendados.

IMPORTANTE :

ESTE PRODUTO POSSUI NOTIFICAÇÃO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROCESSO N°. 25351.099615/2022-40

Legenda:

(NA) Não Aplicável

(NE) Não Estabelecido.

Bibliografia:

[ANVISA] Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

BARAN, R & MAIBACH, HI. (ed) Cosmetic Dermatology, Baltimore & Wilkins, 1994.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 - INSC. EST. 87.169.413

Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000

TELEFAX: (21) 3678-7272 – ADM@ALGSUN.COM.BR



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0015

Abril/2021

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.099615/2022-40

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ALGKIDS

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O ALGKIDS é direcionado a crianças que desejam realizar uma higiene bucal adequada e ter um bom hálito. O ALGKIDS, possui formula balanceada que protege os dentes de placas, manchas e cáries, os tornando mais brancos e saudáveis. Possui 1100 ppm de Flúor ativo e ótima sensação de frescor, deixando um incrível sabor de Tutti Frutti no hálito.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Anti - Cáries
- Anti – Placa
- Flúor ativo
- Contém Monofluorofosfato de sódio
- Sabor Tutti Frutti
- 1100 ppm
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Estado físico: Sólido

Aparência: Creme dental homogêneo

Sabor: Tutti Frutti característico

Flúor: Máximo 1100ppm

Forma: Cremoso

Odor: Tutti Frutti característico

Cor: Rosa

PH: 7,5 a 9,5

Densidade: Mínimo 1,40g/mL

**BOLETIM TÉCNICO****REF.: FISPQ: 0015****Abril/2021**

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.099615/2022-40

5. INSTRUÇÕES DE USO

Escovar os dentes sempre ao acordar, após as refeições e antes de dormir, ou conforme orientação do seu dentista. Enxaguar completamente após a escovação. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de um grão de ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não flocionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Aroma Tutti Frutti	-
Corante CI 45430	16423-68-0
Celulose Gum	9004-32-4
Citric Acid	77-92-9
Methylparaben	99-76-3
Peg 400	25322-68-3
Sodim carbonate	497-19-8
Silica	7631-86-9
Sodium Lauryl Sulfate	151-21-3
Sodium Monofluorophosphate	10163-15-2
Sodium Saccharim	128-44-9
Sorbitol	50-70-4

8. PRIMEIROS SOCORROS**Inalação:** Não aplicável**Contato com a pele:** Evitar contato prolongado com a pele.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0015

Abril/2021

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.099615/2022-40

Contato com os olhos: Não ficcionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 15 minutos, no mínimo, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão excessiva, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001). Se estiver ingerindo Flúor provenientes de outras fontes, consulte seu médico ou dentista.

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Bisnaga de Plástico

Embalagem secundária: Cartucho de cartolina

Rotulagem: Bisnaga 50g; Cartucho 50g; Bisnaga 90g e Cartucho 90g.

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.099615/2022-40

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do ALGKIDS está disponível para aquisição.



Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCD-85B2>



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: Fio ALGDENTAL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O Fio ALGDENTAL é utilizado para manter a higiene bucal, sendo usado diariamente, pois alcança regiões onde a escova de dente não consegue chegar, que são regiões no meio dos dentes e perto das gengivas, removendo os resíduos que ficam parados. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, já que remove as sujeiras dessas áreas mais difíceis de serem acessadas pela escova.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Anti - Cárie
- Anti – Placa
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido (Fio)

Odor: Menta característico

Cor: Branco

5. INSTRUÇÕES DE USO

Corte aproximadamente 45cm do fio ALG DENTAL, afixando os dedos. Deslize o fio dental entre os dentes em movimentos para cima e para baixo, inclusive próximo a gengiva. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da formula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Fio de Polipropileno	9003-07-0
Parafina	8002-74-2
Aroma (Pafum)	-

Alergênicos: Linalool, Limonene, Eugenol, Citronellol.

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Contato com os olhos: Não fíccionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Pocket

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: 25m; 50m e 100m

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.234179/2020-08

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do Fio ALGDENTAL está disponível para aquisição.



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Data: Março / 2020

FISPQ nº 0011

Produto: FIO ALG DENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

CNPJ: 25.066.271/0001-70

Página 1 de 3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: FIO ALGDENTAL

Uso Recomendado: Auxiliar a higienização dos dentes e gengivas

Fabricante:

ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº, Lote 15 – Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678-7272

e-mail: sac@algsun.com.br

Telefone de emergência: 193

Responsável Técnica: Kelsillene dos Santos Porto - CRQ III Reg: 034032435

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza Química:

<u>INCI Name</u>	<u>CAS Number</u>
Fio de Polipropileno	9003-07-0
Parafina	8002-74-2
Aroma (Pafum)	NA

*Alergênicos: Linalool, Limonene, Eugenol e Citronellol.

3. IDENTIFICAÇÃO PERIGOS

Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão antes e após o uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças, ao abrigo da luz, em local seco e fresco.

Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Contato com a pele:

NA

4.2. Contato com os olhos:

Lavar imediatamente com água corrente, por pelo menos 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas.

Procurar atendimento médico, se necessário.

Retire lentes de contato quando for o caso.

4.3. Não ingerir:

Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente.

Em caso de ingestão não provoque vômito.

Consulte o Centro de Intoxicações (CEATOX 0800-722 6001) ou Serviço de Saúde, caso seja necessário.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 -INSC. EST. 87.169.413

Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages - Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000

TELEFAX: (21) 3693-8165 – ADM@ALGSUN.COM.BR

Assinado por: FRANCIELLA DIRETORA MIGUEL LUCIA LENDE DE JESUS CAMARGO LENDIALESSANCOSTA, MAUTON PEREIRA DOS SANTOS & ESTES ANTunes COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCDF-85B2> e informe o código B16A-C33B-CFCDF-85B2



	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0011 Página 2 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: FIO ALG DENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Produto não inflamável

5.1. Meios de extinção apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono (CO2)

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

NA

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

O manuseio do produto como cosmético não requer cuidados especiais.

- a) Usar práticas normais de armazenagem para prevenir contaminação.
- b) Armazenar o produto à temperatura ambiente protegido do sol e do calor.
- c) Manter o produto em sua embalagem original e bem fechado.
- d) Armazenar afastado de alimentos e Fora do alcance de crianças.
- e) Manter o produto afastado de fontes de ignição.
- f) As embalagens contendo o produto devem ser armazenadas sobre estrados ao abrigo de luz

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Medidas de controle:

As áreas de estocagem devem ser construídas de maneira a prevenir qualquer contaminação no produto.

8.2. Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória: NA

Proteção das mãos: NA

Proteção para os olhos: óculos de segurança contra respingos e evite usar lentes de contato enquanto manuseia o produto.

Proteção da pele e do corpo: NA

8.3. Medidas de higiene:

Lavar sempre as mãos antes das refeições.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

a) **Cor:** Branco, levemente amarelado

b) **Odor:** Característico.

c) **Forma:** Sólido (Fio).

d) **Acondicionamento utilizado:** Pocket Plástico.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Nas condições indicadas de uso e armazenamento mantém suas características físico-químicas e organolépticas estáveis.

Condições a evitar: Evitar temperaturas elevadas e contato com produtos incompatíveis.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Produto resistente à água. Em condições normais de uso não é tóxico para vida aquática.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 -INSC. EST. 87.169.413
 Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000
 TELEFAX: (21) 3693-8165 – ADM@ALGSUN.COM.BR



	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0011 Página 3 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: FIO ALG DENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

13. DESTINAÇÃO FINAL

Produto: Evitar a contaminação ambiental, reciclando qualquer material para seu uso aprovado ou retornando-o ao fabricante. Outros métodos consultar RDC N°306, de 07 de dezembro de 2004.

Restos de Produtos: Manter em suas embalagens originais devidamente fechadas. Não reutilizar as embalagens vazias.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Protegido de intempéries para evitar danos na embalagem e contaminação do produto.

Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

ANVISA: Produto NOTIFICADO.

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT – NBR 14725-4:2014. Produtos Químicos – Informação sobre segurança, saúde e meio ambiente.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e conclusões contidas nesta ficha são originárias de testes, experiências e conhecimento do produto na data de preparação deste informe. Estas informações e conclusões são fornecidas sem nenhuma garantia expressa ou implícita, quanto à segurança do usuário, sendo de sua total responsabilidade, danos ou lesões, no caso de uso indevido do produto e da não observância dos procedimentos recomendados.

IMPORTANTE:

ESTE PRODUTO POSSUI REGISTRO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROCESSO N°. 25351.234179/2020-08

Legenda:

- (NA) Não Aplicável
- (NE) Não Estabelecido.

Bibliografia:

[ANVISA] Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.
BARAN, R & MAIBACH, HI. (ed) Cosmetic Dermatology, Baltimore & Wilkins, 1994.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 -INSC. EST. 87.169.413

Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000

TELEFAX: (21) 3693-8165 – ADM@ALGSUN.COM.BR

Assinado por: FRANCIELLA DIRETORA MIGUEL LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SANTOS COSTA, MAURO PEREIRA DOS SANTOS, MARCELA NASCIMENTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCD-85B2> e informe o código B16A-C33B-CFCD-85B2





Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCD-85B2>

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0013	Março/2020
Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS	Reg. ANVISA nº 4018216	Produto descartável

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ESCOVA ALGDENTAL ADULTO E INFANTIL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

A ESCOVA ALGDENTAL PLUS é utilizada para manter a higiene bucal. Recomenda-se escovar os dentes após as refeições e ao acordar. Consultar regularmente o dentista. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, para remover as sujeiras.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Cerdas macias
- Cerdas arredondadas
- Limpador de língua
- Aprovada pela ABO
- Versão infantil e adulto
- Prazo de validade indeterminado. Substituir a escova após 3(três) meses de uso.

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido

Características: 28 tufo (Infantil) e 34 tufo (adulto)

Cor: Branco, azul, verde, vermelho e amarelo

5. INSTRUÇÕES DE USO

Recomenda-se escovar os dentes após as refeições, para crianças: utilizar com supervisão de um adulto. Consultar regularmente o dentista.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para todas as idades. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Consultar o dentista sobre o tipo de escova ideal. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0013

Março/2020

Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS

Reg. ANVISA nº 4018216

Produto descartável

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Resina termoplástica (Polypropylene)	9003-07-0
Cerdas de nylon (Polybutylene terephthalane)	26062-94-2
Ancora Metálica (Copper and Zinc)	744-50-8 e 7440-66-6

*Pigmentos

Azul	CI- 74160
Verde	CI- 74260
Vermelho	CI- 71137
Branco	CI- 77891
Amarelo	CI- 21290

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Ingestão: NA

Contato com os olhos: Não fícionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Caso haja alguma irritabilidade, consultar o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Escova dental

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: Infantil e Adulto

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.244865/2020-89 (Infantil) e 25351.244864/2020-34 (adulto)

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ da ESCOVA ALGDENTAL PLUS está disponível para aquisição.

	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0013 Página 1 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: ESCOVA ALG DENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: ESCOVA ALG DENTAL INFANTIL

Uso Recomendado: Auxilio na higienização dos dentes e gengivas

Fabricante:

Algsun Indústria e Comércio de Produtos LTDA
Rua Ely do Amparo, s/nº, Lote 15 – Lages - Paracambi / RJ
Fone: 55 21 3678-7272
e-mail: sac@algsun.com.br

Telefone de emergência: 193

Responsável Técnica: Kelsillene dos Santos Porto - CRQ III Reg: 034032435

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza Química:

<u>INCI Name</u>	<u>CAS Number</u>
Resina termoplástica (Polypropylene)	9003-07-0
Cerdas de nylon (Polybutylene terephthalane)	26062-94-2
Ancora Metálica (Copper and Zinc)	744-50-8 e 7440-66-6

*Pigmentos

Azul	CI- 74160
Vermelho	CI- 71137
Branco	CI- 77891
Amarelo	CI- 21290
Verde	CI- 74260

3. IDENTIFICAÇÃO PERIGOS

Escova dental para o auxílio da higiene bucal. Recomenda-se escovar os dentes após as refeições e consultar regularmente o dentista. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos lavar abundantemente com água corrente. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças, ao abrigo da luz, em local seco e fresco.

Sua utilização deve ser realizada de acordo com as indicações do fabricante.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Contato com a pele:

Em caso de irritação, lave com água em abundância.

Procure atendimento médico especializado

4.2. Contato com os olhos:

Lavar imediatamente com água corrente, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas.

Procurar atendimento médico em seguida.

Retire lentes de contato quando for o caso.

Assinado por: 4 pessoas - FRANCIELLE LIMA - MIGUEL LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SANTOS COSTA, MAUTON PEREIRA DOS SANTOS, CLAUDIO ANTunes COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCDF-85B2>

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ 25.066.271/0001-70 -INSC. EST. 87.169.413
Rua: Ely do Amparo, lote 15 – s/nº - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000
TELEFAX: (21) 3678-6262 – ADM@ALGSUN.COM.BR



	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0013 Página 2 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: ESCOVA ALG DENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Produto não inflamável

5.1. Meios de extinção apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono (CO2)

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

NA

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

O manuseio do produto não requer cuidados especiais.

- a) Usar práticas normais de armazenagem para prevenir contaminação.
- b) Armazenar o produto à temperatura ambiente protegido do sol e do calor.
- c) Manter o produto em sua embalagem original e bem fechado.
- d) Armazenar afastado de alimentos e Fora do alcance de crianças.
- e) Manter o produto afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Medidas de controle:

As áreas de estocagem devem ser construídas de maneira a prevenir qualquer contaminação no produto.

8.2. Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória: NA

Proteção das mãos: NA

Proteção da pele e do corpo: NA

8.3. Medidas de higiene:

Lavar sempre as mãos antes das refeições.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

a) **Cor:** (Característico) Azul, Vermelho, Branco, Amarelo ou verde

b) **Aspecto:** Sólido

c) **Peso (g):** 5,7 – 5,9

d) **Validade:** Indeterminada (Recomenda-se trocar a cada três meses).

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Nas condições indicadas de uso e armazenamento mantém suas características físico-químicas e organolépticas estáveis.

Condições a evitar: Evitar temperaturas elevadas e contato com produtos incompatíveis.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Produto resistente à água após a aplicação. Em condições normais de uso não é tóxico para vida aquática.

Degradabilidade: Produto apresenta degradação rápida.



	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ nº 0013 Página 3 de 3
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
	Produto: ESCOVA ALG DENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	CNPJ: 25.066.271/0001-70

13. DESTINAÇÃO FINAL

Produto: Evitar a contaminação ambiental, reciclando qualquer material para seu uso aprovado ou retornando-o ao fabricante. Outros métodos consultar RDC N°306, de 07 de dezembro de 2004.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Protegido de intempéries para evitar danos na embalagem.

Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

ANVISA: Produto NOTIFICADO.

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT – NBR 14725-4:2014. Produtos Químicos – Informação sobre segurança, saúde e meio ambiente.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e conclusões contidas nesta ficha são originárias de testes, experiências e conhecimento do produto na data de preparação deste informe. Estas informações e conclusões são fornecidas sem nenhuma garantia expressa ou implícita, quanto à segurança do usuário, sendo de sua total responsabilidade, danos ou lesões, no caso de uso indevido do produto e da não observância dos procedimentos recomendados.

IMPORTANTE :

ESTE PRODUTO POSSUI NOTIFICAÇÃO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROCESSO N°. 25351.244865/2020-89.

Legenda:

- (NA) Não Aplicável
- (NE) Não Estabelecido.

Bibliografia:

[ANVISA] Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em : <http://www.anvisa.gov.br>.
BARAN, R & MAIBACH, HI. (ed) Cosmetic Dermatology, Baltimore & Wilkins,1994.



Proposta comercial



Nº do pregão: PEO96CJ/2024

Dados da Empresa

Razão Social: 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

CNPJ 52.023.056/0001-65

Endereço: RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.

Cidade: Serrana **UF:** SP

Telefone: 16991410347

Email: suporte@meytech.com.br

Banco: BANCO DO BRASIL 001 **Agência:** 3375-8 **Conta:** 37843-7

Dados do Representante

Para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato

Nome completo: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

CPF: 452.417.688-82

RG: 503152663

52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO 52023056000165
RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.
suporte@meytech.com.br



Relação de itens

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Un.	Valor Un.	Valor Total
1	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO: Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar:</p> <p>1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ ou faltas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA:</p>	Algidental	6000	KIT	6,4900	38.940,0000

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.idoc.com.br/verificacao/B16AC33BCFCD85B2> e informe o código B16AC33BCFCD85B2



Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com 28 tufos distribuídos em: 3 tufos na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufos da segunda a quinta linha, 2 tufos na oitava linha e 1 tufo na nona linha; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.

CREME DENTAL: Creme dental com micro partículas de Cálcio; Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes.

Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contém Monofluorofosfato de Sódio - 1450 ppm



de Flúor; Tubo de 50 gramas; Apresentando Registro na ANVISA/ MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.
FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cárries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega

52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO 52023056000165
RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.
suporte@meytech.com.br



Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ 38.940,00, trinta e oito mil novecentos e quarenta reais

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Pregão nº PE096CJ, MUNICIPIO DE CAJATI, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: 60 dias .

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Serrana, 25/02/2025

Documento assinado digitalmente
 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO
Data: 25/02/2025 10:28:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO 52023056000165
RUA SANTIAGO URENHA, 275, JARDIM BOA VISTA.
suporte@meytech.com.br
16991410347





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16A-C33B-CFCD-85B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/02/2025 15:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/02/2025 15:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/02/2025 17:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 26/02/2025 09:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B16A-C33B-CFCD-85B2>

Proc. Administrativo 96- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/02/2025 às 15:17:54

Anexo para análise e assinatura a proposta atualizada e ficha técnica apresentada pela empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP para o lote 001.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

CATALOGO_ESCOVA_CAJATI.pdf

Catalogo_Licitacao_Digital.pdf

FTP_071_REV_03_ESCOVA_DENTAL_INFANTIL_CERDAS_EXTRA_ULTRA_MACIAS_BABY.pdf

Proposta_Reajustada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	25/02/2025 15:21:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucien de Jesus Camargo ...	25/02/2025 15:47:38	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	25/02/2025 17:28:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Astesia Antunes Costa Nasc...	26/02/2025 09:25:13	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A020-F2EC-9E51-F55C**

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2024**ITEM 002 - ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO
E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO****Detalhes:**

A **ESCOVA DENTAL INFANTIL BABY** da **Medfio** é composta por cerdas de nylon extra macias, com 3 fileiras de tufos, contendo 13 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento de cabo, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack

Indicação:

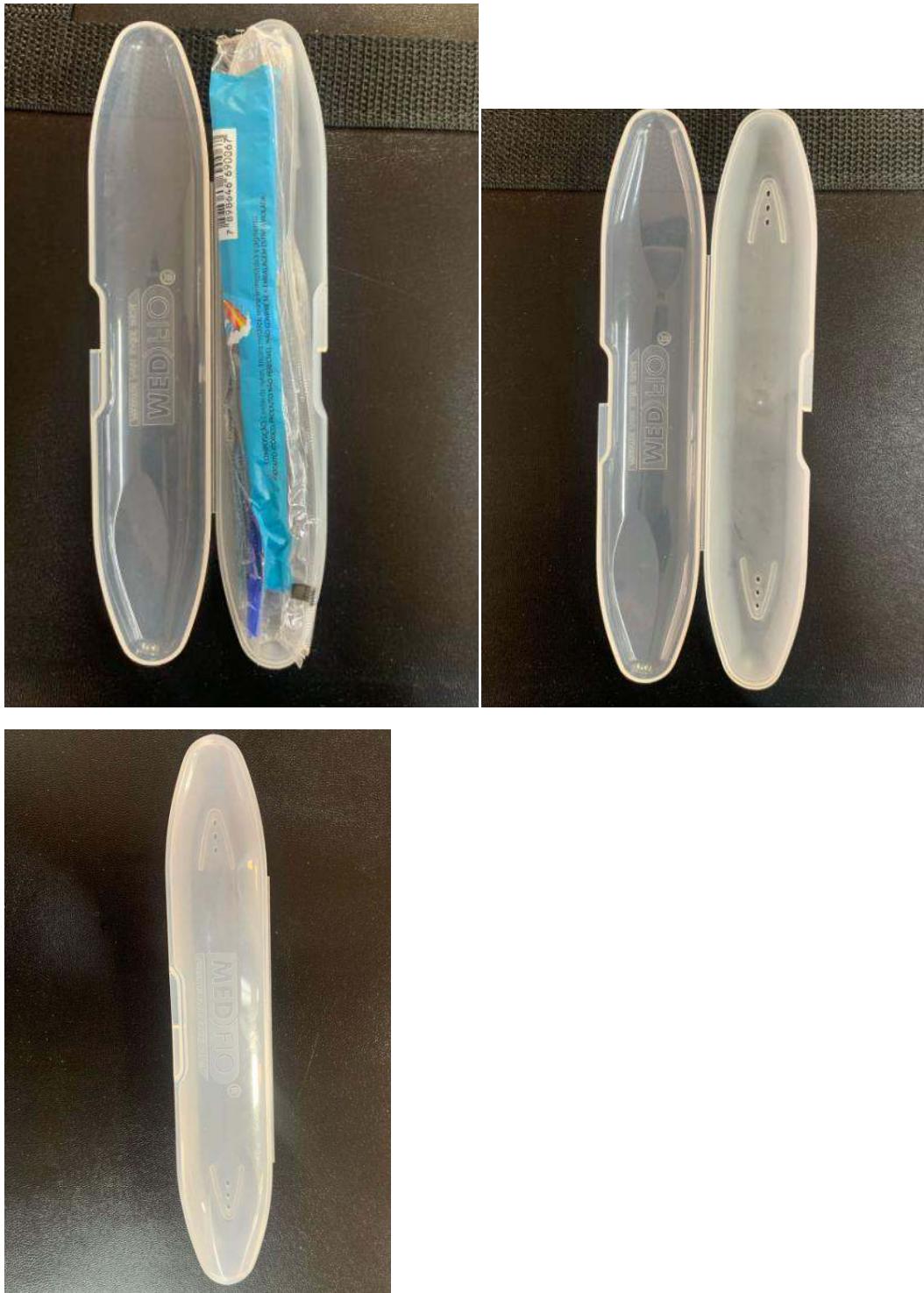
Indicada para higienização bucal.

Características:

As Escovas Dentais Medfio são fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, apresentam um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais Medfio são testadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA.



O **ESTOJO RIGIDO** da **Medfio** é fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, de fundo branco leitoso com orifícios para ventilação, fechamento tipo maleta, medindo aproximadamente 21cm x 4cm.



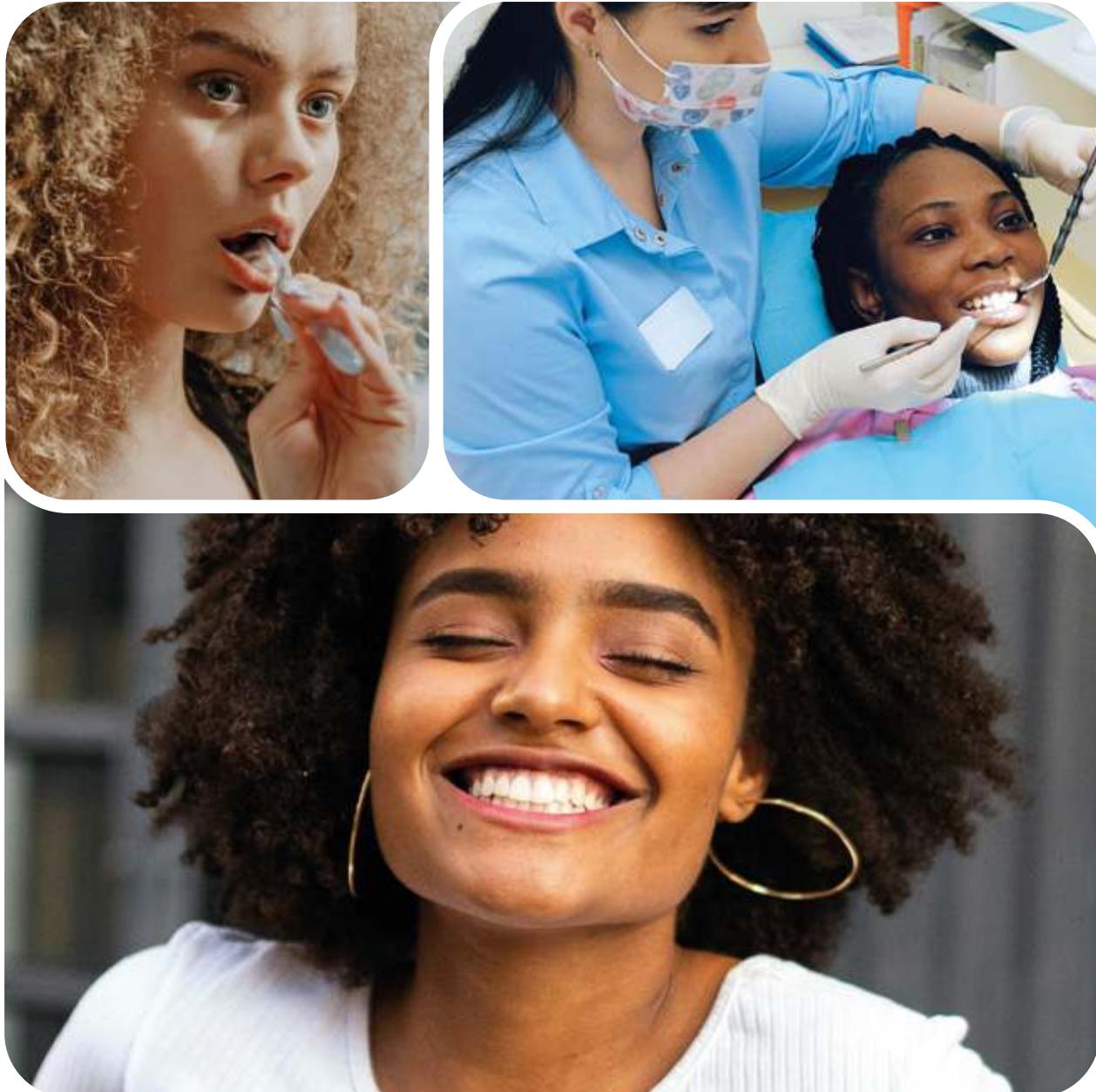
Adicional:

Adesivo para identificação





CATÁLOGO LICITAÇÃO



Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/A020-F2EC-9E51-F55C> e informe o código A020-F2EC-9E51-F55C





Medfio: A saúde do seu sorriso

A Medfio já é referência na fabricação de produtos de alta qualidade que atendem as exigências tanto de empresas públicas quanto privadas. Nosso sucesso é construído sobre a confiança e a eficiência que oferecemos em cada parceria.



www.medfio.com.br

QUALIDADE COMPROVADA



As Escovas e os Fios Dentais Medfio possuem o selo ABO Recomenda (Associação Brasileira de Odontologia) e registro na ANVISA, conforme Portaria n 97/96.



* As imagens utilizadas nos produtos são meramente ilustrativas.



ESCOVAS PERSONALIZADAS

A Medfio oferece a possibilidade de personalização das escovas dentais, divulgando a marca da sua empresa ou gestão.

Consulte-nos.

ESCOVAS DENTAIS INFANTIL



Escova Dental Infantil Floppy Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Floppy Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Extra Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 26 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena com limpador de língua, cabo anatômico emborrachado, medindo 16cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Extra Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 26 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena com limpador de língua, cabo anatômico emborrachado, medindo 16cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Floppy Extra Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Floppy Extra Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 23 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo anatômico emborrachado, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 23 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo anatômico emborrachado, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 24 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 24 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Extra Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 23 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo anatômico emborrachado, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Extra Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 23 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo anatômico emborrachado, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Extra Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 24 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Extra Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 24 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Baby Extra Macia

Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macias, com 3 fileiras de tufo, contendo 13 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Baby Massageadora

Escova dental massageadora, tipo de sonda, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterilizável, para massagiar a gingiva e/ou escovar os dentinhos do bebê. Embalada individualmente em blister contendo orientações de uso.



Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Macia Sem Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 26 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena com limpador de língua, cabo anatômico emborrachado, medindo 16cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Macia Com Protetor

Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 26 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena com limpador de língua, cabo anatômico emborrachado, medindo 16cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Média Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon médias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Média Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon médias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO AUTOMATICAMENTE

DADOS SANTOS, JAILTON PEREIRA, ENRIQUE MIGUEL, LUCAS CAMARGO

ELETRÔNICAMENTE

COM A ASSINATURA DO CÓDIGO F51-FEC-951-FEC-3286-4569

EM 10/05/2024

VERIFICAR O CORRER

NO SITES

https://cajati.idoc.com.br/verificacao/A020F2EC9E51F5507FD1E265

OU NO SITES

https://www.medfio.com.br/verificacao/A020F2EC9E51F5507FD1E265



Escova Dental Adulto Macia Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Macia Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado Magic Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico, emborrachado, 18cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado Magic Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico, emborrachado, 18cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Extra Macia Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Extra Macia Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, 17cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Ultra Soft

Escova dental adulto, cerdas de nylon ultra macias, contendo 39 tufo de cerdas, em total de 6.400 cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo oitavado, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto TRAVEL

Escova dental tipo viagem, cerdas de nylon macias, contendo 33 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, com 4 fileiras de tufo, cabo medindo 17cm de comprimento aberto, com encaixe no estojo. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Cerdas Macias Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 35 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Cerdas Macias Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 35 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto + Fio Dental 25 Metros

Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 35 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Embalado individualmente em blister contendo orientações de uso.



Escova Dental Adulto Uno Tufo

Escova dental tufo único, macia, tufo em formato cônico arredondado para uso oral, aparelhos ortodônticos e próteses dentárias, cabo em polipropileno cores, entulho com cerdas de nylon natural. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Cerdas Extras Macias Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extras macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 35 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Cerdas Extras Macias Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extras macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 35 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo ergonômico, 18cm de comprimento, anatômico com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Prótese

Escova dental para limpeza de próteses, cerdas de nylon duras, cabeça dupla para uma ação e limpeza mais efetiva. A cabeça maior limpa as áreas mais suaves e a cabeça menor remove a placa bacteriana e os resíduos que se alojam em difícil acesso. Cabo anatômico, medindo 18cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em blister.



Higienizador de Língua

O Higienizador/Limpador de língua da Medfio é fabricado em resina termoplástica atóxica, medindo 15 cm de comprimento, com duas lâminas para remoção da sarro lingual, auxiliando no combate ao mau hálito. Embalado individualmente em blister contendo orientações de uso.



Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 33 Sem Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça com limpador de língua, cabo anatômico, emborrachado, 19cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 33 Com Protetor

Escova dental adulto, cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça com limpador de língua, cabo anatômico, emborrachado, 19cm de comprimento, com empunhadura. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Passa Fio

Condutor Passafio em polipropileno e pigmento, para auxiliar o uso do fio dental



Porta Escova

Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental adulto, fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, medidas aprox 4cm, com fechamento tipo maleta.

GEL E CREME DENTAL INFANTIL



Protetor de Cerdas Adulto

Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental adulto fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, medidas aprox 4cm x 2cm, com fechamento tipo maleta.



Protetor de Cerdas Infantil

Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental infantil, fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, medidas aprox 2,5cm x 2cm, com fechamento tipo maleta.



Estojo

Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental adulto fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, medidas aprox 6cm, com fechamento tipo maleta.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Apresentação em Blister (consulte-nos)!



FREEDENT KIDS Morango Com Fluor

Creme dental com 1.100ppm flúor, baixa abrasividade, sabor morango, bisnaga plástica com 50g e 90g.



ICE FRESH KIDS Tutti Frutti Com Fluor

Gel dental com flúor ativo, baixa abrasividade, sabor tutti frutti, bisnaga plástica com 50g.

ADULTO



ICE CLEAN Com Fluor

Creme dental com 1.500ppm de flúor ativo, sabor menta, bisnaga plástica com 70g ou 90g.



FREEDENT Com Fluor

Creme dental com 1.500ppm de flúor ativo, sabor menta, bisnaga plástica com 30g, 50g ou 90g.



Colgate

Creme dental com 1.450ppm de flúor (MFP), cálcio eflúor ativo, máxima proteção anticáries, sabor menta, bisnaga plástica com 30g, 50g ou 90g.

FIOS DENTAIS



25 Metros

Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalados individualmente em saquinhos plástico, tipo flow pack.



100 Metros

Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, embalados individualmente em saquinhos plástico, tipo flow pack.



50 Metros

Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros, embalados individualmente em saquinhos plástico, tipo flow pack.



500 Metros

Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 500 metros, embalados individualmente em saquinhos plástico, tipo flow pack.

KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL



Básico

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente;
- 01 cabo reto medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0,20mm de espessura, com fechamento através de botão ou zíper, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 10x20. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)



Plus

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0.20mm de espessura, com fechamento através de botão ou zíper, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 12x20. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)



Plus

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0.20mm de espessura, com fechamento através de botão, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 10x20, 12x20 e 12x22. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)



Master

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.
- 01 revista educativa com assuntos sobre o uso da escova, fio, creme dental e flúor, com 16 paginas para colorir, destinada a promover ensinamentos básicos sobre os cuidados com a higiene bucal

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0.20mm de espessura, com fechamento através de botão ou zíper, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 12x22. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)



Estojo

KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO:

- 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.
- 01 Estojo em plástico rígido, medindo aproximadamente 20 cm decomprimento com 3cm de altura e largura de 6cm para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental.

ESTOJO PERSONALIZÁVEL



Estojo

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.
- 01 Estojo em plástico rígido, medindo aproximadamente 20 cm decomprimento com 3cm de altura e largura de 6cm para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental.

ESTOJO PERSONALIZÁVEL

Personalização dos Kits

Todos os Kits podem ser personalizados de acordo com a necessidade (Modelo de escova, fio, creme dental, embalagem).

Modelos de Impressão

Você pode escolher entre os formatos disponíveis de sacolinhas/nécessaires e personalizar o texto, o desenho que deseja e a impressão. Também pode imprimir logomarca ou slogan.

Veja alguns exemplos a seguir:



12x20cm



12x22cm



10x20cm

ADULTO



Básico

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0.20mm de espessura, com fechamento através de botão ou zíper, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 10x20, 12x20 e 12x22. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)



Plus

KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO:

- 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerda, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
- 01 creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket com tampa flip, rolo de 25m. Fio de resina termoplástica, resistente ao desflemento e rompimento, suave na gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

VERSÃO DE EMBALAGEM:

- Sacolinha plástica com pvc 0.20mm de espessura, com fechamento através de botão, com frente transparente e o verso branco leitoso (personalizável); Medidas: 10x20, 12x20 e 12x22. Outros tamanhos sob encomenda (consulte-nos)

MACRO-MODELOS DE MANEQUINS ODONTÓLOGICOS



Macro Modelo Arcada Dentária Sem Lingua

Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, com articulador, sem língua, para demonstração e treinamento em programa de higiene bucal, confeccionada em resina emborrachada



**Macro Modelo Arcada
Dentária Com Lingua**

Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, com articulador, com lingua, para demonstração e treinamento em programa de higiene bucal, confeccionada em resina embrorrhachada



**Macro-Arcada Dentária
15x13x13cm sem Língua**

Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, com articulador, sem língua, para demonstração e treinamento em programa de higiene bucal, confeccionada em resina emborrachada



Macro-Arcada Dentária 15x13x13cm com Língua

Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, com articulador, sem língua, para demonstração e treinamento em programa de higiene bucal, confeccionada em resina embrorrachada



Macro-Periodentais

Contendo: 4 macro-arcadas interiores sectionadas, com gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal, confeccionadas em resina emborrachada.



Macro-Cáries

Contendo: 3 Macro-dentes seccionados, demonstrando a evolução da cárie dentária, confeccionadas em resina emborrachada.



Kit de Macro-Modelos sem Língua

Maleta plástica contendo:

- **Macro-modelo de arcana dentária**, superior e inferior, articulada, sem língua.
- **Macro-cáries** com 3 macro-dentes seccionadas demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária.
- **Macro-periodontais** com 4 macro-arcadas inferiores seccionadas com uma gengivas móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal.
- Todos os macros-modelos cofeccionados em resina embrorrhachada.



Kit de Macro-Modelos com Língua

Maleta plástica contendo:

- **Macro-móodelo de arcana dentária**, superior e inferior, articulada, com língua.
- **Macro-cáries** com 3 macro-dentes seccionadas demonstrando o desenvolvimento da cária dentária.
- **Macro-periodontais** com 4 macro-arcadas inferiores seccionadas com uma gengivas móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal.
- Todos os macros-móodelos feitos em resina embrorrhachada.



Macro-Modelo Escova Dental

Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.

TABELA DE PRODUTOS

COD	PRODUTO	COD	PRODUTO
ESCOVAS DENTAIS INFANTIL		GEL E CREME DENTAL	
03.0004	Escova Dental Infantil Floppy Macia S/Protetor	INFANTIL	
03.0009	Escova Dental Infantil Floppy Macia C/Protetor	10.1503	FREEDENT KIDS Morango Com Fluor
03.0049	Escova Dental Infantil Floppy Extra Macia S/Protetor	10.1502	ICE FRESH KIDS Tutti Frutti Com Fluor
03.1066	Escova Dental Infantil Floppy Extra Macia C/Protetor	ADULTO	
03.1039	Escova Dental Infantil Macia S/Protetor	10.1511	ICE CLEAN Com Fluor
03.1041	Escova Dental Infantil Macia C/Protetor	10.0004	FREEDENT Com Fluor
03.1048	Escova Dental Infantil Extra Macia S/Protetor	10.0002	Colgate
03.1058	Escova Dental Infantil Extra Macia C/Protetor	KITS DE HIGIENE BUCAL	
03.1099	Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Macia S/Protetor	INFANTIL	
	Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Macia C/Protetor	04.0003	Kit Básico
03.0054	Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Extra Macia S/Protetor	04.0004	Kit Plus
03.0053	Escova Dental Infantil Cabo Emborrachado Extra Macia C/Protetor	04.0005	Kit Master
03.0035	Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Macia S/Protetor		Kit Estojo
03.0037	Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Macia C/Protetor	ADULTO	
03.1073	Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Extra Macia S/Protetor	04.0006	Kit Básico
	Escova Dental Infantil Ventosa Cabo Emborrachado Extra Macia C/Protetor	04.0007	Kit Plus
03.0116	Escova Dental Infantil Baby Extra Macia		Kit Estojo
03.0150	Escova Dental Infantil Baby Massageadora	MACRO-MODELOS DE MANEQUINS ODONTÓLOGICOS	
ESCOVAS DENTAIS ADULTO		10.0048	Macro Modelo Arcada Dentária Sem Lingua
03.0005	Escova Dental Adulto Média Sem Protetor	10.0147	Macro Modelo Arcada Dentária Com Lingua
03.0008	Escova Dental Adulto Média Com Protetor	10.0278	Macro Modelo Evolução da Doença Periodontal
03.0022	Escova Dental Adulto Macia Sem Protetor	10.0264	Macro Modelo Arcada Dentária Evolução de Carie
03.0028	Escova Dental Adulto Macia Com Protetor	10.0149	Macro Modelo Arcada Dentária 15x13x13 Emborrachada Sem Lingua
03.0048	Escova Dental Adulto Extra Macia Sem Protetor	10.0062	Macro Modelo Arcada Dentária 15x13x13 Emborrachada Com Lingua
	Escova Dental Adulto Extra Macia Com Protetor	10.0276	Kit Macro Modelos Prevenção e Educação Bucal Sem Lingua
03.1089	Escova Dental Adulto Cerdas Macias Sem Protetor	10.0279	Kit Macro Modelos Prevenção e Educação Bucal Com Lingua
03.1087	Escova Dental Adulto Cerdas Macias Com Protetor	10.0015	Macro-Modelo Escova Dental
	Escova Dental Adulto Cerdas Extra Macias Sem Protetor		
	Escova Dental Adulto Cerdas Extra Macias Com Protetor		
03.0244	Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 33 Tufos Sem Protetor		
03.0217	Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 33 Tufos Com Protetor		
03.0378	Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 40 Tufos Magic Sem Protetor		
03.0038	Escova Dental Adulto Macia Cabo Emborrachado 40 Tufos Magic Com Protetor		
03.1102	Escova Dental Adulto Ultra Soft		
03.1060	Escova Dental Adulto TRAVEL		
	Escova Dental Adulto + Fio Dental 25 Metros		
03.1067	Escova Dental Adulto Uno Tufo		
03.0223	Escova Dental Adulto Protese		
03.0098	Higienizador de Língua		
03.0135	Passa Fio		
02.0031	Porta Escova		
02.0003	Protetor de Cerdas Adulto		
02.0002	Protetor de Cerdas Infantil		
	Estojo		
FIOS DENTAIS			
03.0131	Fio Dental 25 Metros		
03.0138	Fio Dental 50 Metros		
03.0137	Fio Dental 100 Metros		
03.0080	Fio Dental 500 Metros		



FONE: (41) 3286-4560

EMAIL: contato@medfio.com.br

www.medfio.com.br

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

R. Antônio Bianchetti, 500, Iná, São José dos Pinhais / PR - CEP 83065-370

A Medfio reserva-se o direito de fazer alterações técnicas em sua linha de produtos sem prévio aviso.
As fotos são meramente ilustrativas.



    	SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE FTP-067 FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS MEDFIO	Revisão: 02 Atualizado em: 08/07/24 Pag:01 /03
--	--	---

1. IDENTIFICAÇÃO

Descrição:	Escova dental para uso oral Infantil cabo em polipropileno cores, entufado com cerdas de nylon natural e coloridas, embalados em saquinho plástico sem protetor.
Código Produto:	Cód. EAN 13 (Unidade)
03.0012	7898646690067
Indicação Fiscal:	3306.20.00
Marca/ Cliente:	MEDFIO
Validade do Produto:	INDETERMINADO

2. COMPOSIÇÃO

Descrição

Resina Termoplástica, Pigmento, Laminado de Latão e Cerdas de Nylon

3. MARCAÇÃO VISUAL

Não Aplicável

4. ACONDICIONAMENTO / ARMAZENAMENTO

Unidades de consumo (unidade)					
Embalagem	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Quantidade	Peso Bruto unidade (kg)
Blister /cartela	NA	NA	NA	1	0,010
Unidades de consumo (packs)					
Sub - Embalagem	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Quantidade unid. Pacote	Peso Bruto pacote (kg)
Saco plástico	22	9,0	7,0	50	0,034

Unidades de Despacho (caixas)

Documento assinado digitalmente

JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 14:06:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

E
Joseane de Oliveira

Documento assinado digitalmente

FABIO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Data: 06/09/2024 09:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fábio H. de Carvalho




SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

FTP-067
FICHA TÉCNICA DO PRODUTO
ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS MEDFIO

Revisão: 02
Atualizado em:
08/07/24
Pag:02 /03

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTÉSIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A020-F2EC-9E51-F55C> e informe o código A020-F2EC-9E51-F55C

Embalagem Final	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Quantidade pacotes	Quantidade unid. caixa	Peso Bruto pacote (kg)
Caixa de papelão	45	45	47	30	1500	11,5

Paletização

Palete	Medidas	Lastro	Altura	Quantidade Paleta (caixas)	Quantidade Paleta (unidades)
PP	1,00X1,20X1,43	4	4	16cxs	24.000 unidades

O produto deverá estar em caixas de papelão, com empilhamento adequado, isento de amassamento, em pallets, devidamente identificação em local seco e protegendo ao abrigo de umidade e luz solar

5. INSPEÇÕES / CONTROLE

Inspeções	Parâmetros de Controle
Cabo injetado	Cor: conforme padrão Deformação: Isento de ranhuras, rebarbas, bolhas e injeção incompleta. Contaminação: manchas, sujeira e presença de outras cores e contaminantes.
Entufamento	Arredondamento das cerdas conforme padrão Teste de Tração : <1,5kg Altura das Cerdas conforme padrão.
Embalagem	Selagem e corte: Conforme padrão, selando, sem cortar texto e centralizado. Embalagem: Deverá estar conforme padrão e especificação, com empilhamento adequado, devidamente identificado e protegido de umidade e luz solar. Identificação: Caixas deverão estar identificadas com etiquetas contendo todas as informações do produto e o código de barra legível. Quantidade: Conforme especificado na ordem de fabricação.

6. REFERÊNCIAS / DOCUMENTOS RELACIONADOS

Instruções de Trabalho e Especificações de Produtos – Medfio

7. N° DE REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO ANVISA

MS: Isento de Registro conforme RDC 142/2017
 AFE: 2.04089.1
 Comunicação Anvisa nº:25351.400296/2019-24

Documento assinado digitalmente
 JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Data: 03/09/2024 14:06:09-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

E
 Joseane de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 FABIO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
 Data: 06/09/2024 09:44:56-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fábio H. de Carvalho



	    	Revisão: 02 Atualizado em: 08/07/24 Pag:03 /03
SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE		
FTP-067 FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS MEDFIO		

8. ANEXOS

N/A

9. ARTES/IMAGEM DO PRODUTO/MEDIDA



Documento assinado digitalmente

JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 14:06:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

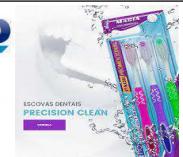
E
Joseane de Oliveira



Documento assinado digitalmente

FÁBIO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Data: 06/09/2024 09:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fábio H. de Carvalho

						Revisão: 02 Atualizado em: 08/07/24 Pag:04 /03	
	SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE						
	FTP-067 FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS MEDFIO						

Medida

Altura da cerda

9.94mm

Comprimento

15.0cm

10. HISTÓRICO DE REVISÕES

NºRev.	Data	Descrição	Nome	Assinatura
00	13/03/2020	Elaboração inicial	Joseane de Oliveira	
01	03/02/2023	Atualização	Elisângela Santos	
02	08/07/2024	Foto da arte alterada Inclusão nome e assinatura	Elisângela Santos	

Documento assinado digitalmente



JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 14:06:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

E
Joseane de Oliveira

Documento assinado digitalmente



FABIO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Data: 06/09/2024 09:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fábio H. de Carvalho



Anexo não disponível para exportação

O arquivo Proposta_Reajustada.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 96- 890/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A020-F2EC-9E51-F55C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/02/2025 15:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/02/2025 15:47:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/02/2025 17:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 26/02/2025 09:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A020-F2EC-9E51-F55C>

Proc. Administrativo 97- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico - A/C Astesia N.

Data: 25/02/2025 às 15:20:25

Prezada Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON, encaminho para análise e parecer as fichas técnicas dos despachos 95 e 96.

Solicito que sejam analisadas o mais breve possível para que possamos dar seguimento no processo.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 98- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico

Data: 26/02/2025 às 13:51:44

Prezados Helton Kolbe Pereira Patekoski - SMS-DAS-DAS-CEODON e Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON solicito resposta o mais breve possível referente as fichas técnicas dos despachos 95 e 96 para que possamos dar seguimento ao processo.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 99- 890/2024

De: Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 14:56:52

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP Em resposta ao despacho 95 a empresa Marcos Alexandre Hiroshi Kussumuto não atendeu ao termo de referência no item escova infantil que de acordo com o termo é "extra macia" e a empresa ofertou macia. Portanto não atendeu ao descritivo técnico. Atenciosamente

—
Helton Kolbe Pereira Patekoski

RT - Odontologia

Proc. Administrativo 100- 890/2024

De: Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 15:03:25

Prezadas [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#) [Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON](#) Com
relação ao despacho 96 a empresa Dental Sul América atendeu o termo de referência, dessa forma o produto
ofertado preencheu os requisitos do desritivo técnico.

Atenciosamente

—
Helton Kolbe Pereira Patekoski

RT - Odontologia

Proc. Administrativo 101- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2025 às 08:48:14

Anexo a proposta atualizada e ficha técnica apresentados pela empresa AUBE DENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para o lote 002.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

BT_0011_BOLETIM_TECNICO_FIO_ALGDENTAL_1_.pdf

BT_0013_BOLETIM_TECNICO_ESCOVA_ALGDENTAL_PLUS_3_1_.pdf

BT_0015_BOLETIM_TECNICO_ALGKIDS.pdf

CATALOGO_HIGIENE_BUCAL_IMPRESSAO_2022.pdf

PROPOSTA_READEQUADA_CAJATI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	27/02/2025 08:50:34	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2025 08:51:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Astesia Antunes Costa Nasc...	27/02/2025 11:29:05	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...
Astesia Antunes Costa Nasc...	27/02/2025 15:18:07	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **15E4-CE1D-F5F9-D76B**

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: Fio ALGDENTAL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O Fio ALGDENTAL é utilizado para manter a higiene bucal, sendo usado diariamente, pois alcança regiões onde a escova de dente não consegue chegar, que são regiões no meio dos dentes e perto das gengivas, removendo os resíduos que ficam parados. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, já que remove as sujeiras dessas áreas mais difíceis de serem acessadas pela escova.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Anti - Cárie
- Anti – Placa
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido (Fio)

Odor: Menta característico

Cor: Branco

5. INSTRUÇÕES DE USO

Corte aproximadamente 45cm do fio ALG DENTAL, afixando os dedos. Deslize o fio dental entre os dentes em movimentos para cima e para baixo, inclusive próximo a gengiva. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da formula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Fio de Polipropileno	9003-07-0
Parafina	8002-74-2
Aroma (Pafum)	-

Alergênicos: Linalool, Limonene, Eugenol, Citronellol.

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Contato com os olhos: Não fíccionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Pocket

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: 25m; 50m e 100m

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.234179/2020-08

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do Fio ALGDENTAL está disponível para aquisição.



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0013	Março/2020
Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS	Reg. ANVISA nº 4018216	Produto descartável

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ESCOVA ALGDENTAL ADULTO E INFANTIL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

A ESCOVA ALGDENTAL PLUS é utilizada para manter a higiene bucal. Recomenda-se escovar os dentes após as refeições e ao acordar. Consultar regularmente o dentista. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, para remover as sujeiras.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Cerdas macias
- Cerdas arredondadas
- Limpador de língua
- Aprovada pela ABO
- Versão infantil e adulto
- Prazo de validade indeterminado. Substituir a escova após 3(três) meses de uso.

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido

Características: 28 tufo (Infantil) e 34 tufo (adulto)

Cor: Branco, azul, verde, vermelho e amarelo

5. INSTRUÇÕES DE USO

Recomenda-se escovar os dentes após as refeições, para crianças: utilizar com supervisão de um adulto. Consultar regularmente o dentista.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para todas as idades. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Consultar o dentista sobre o tipo de escova ideal. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0013

Março/2020

Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS

Reg. ANVISA nº 4018216

Produto descartável

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Resina termoplástica (Polypropylene)	9003-07-0
Cerdas de nylon (Polybutylene terephthalane)	26062-94-2
Ancora Metálica (Copper and Zinc)	744-50-8 e 7440-66-6

*Pigmentos

Azul	CI- 74160
Verde	CI- 74260
Vermelho	CI- 71137
Branco	CI- 77891
Amarelo	CI- 21290

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Ingestão: NA

Contato com os olhos: Não fícionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Caso haja alguma irritabilidade, consultar o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Escova dental

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: Infantil e Adulto

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.244865/2020-89 (Infantil) e 25351.244864/2020-34 (adulto)

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ da ESCOVA ALGDENTAL PLUS está disponível para aquisição.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0015

Abril/2021

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.099615/2022-40

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ALGKIDS

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O ALGKIDS é direcionado a crianças que desejam realizar uma higiene bucal adequada e ter um bom hálito. O ALGKIDS, possui formula balanceada que protege os dentes de placas, manchas e cáries, os tornando mais brancos e saudáveis. Possui 1100 ppm de Flúor ativo e ótima sensação de frescor, deixando um incrível sabor de Tutti Frutti no hálito.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Anti - Cáries
- Anti – Placa
- Flúor ativo
- Contém Monofluorofosfato de sódio
- Sabor Tutti Frutti
- 1100 ppm
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Estado físico: Sólido

Aparência: Creme dental homogêneo

Sabor: Tutti Frutti característico

Flúor: Máximo 1100ppm

Forma: Cremoso

Odor: Tutti Frutti característico

Cor: Rosa

PH: 7,5 a 9,5

Densidade: Mínimo 1,40g/mL



**BOLETIM TÉCNICO****REF.: FISPQ: 0015****Abril/2021**

Produto: ALGKIDS

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.099615/2022-40

5. INSTRUÇÕES DE USO

Escovar os dentes sempre ao acordar, após as refeições e antes de dormir, ou conforme orientação do seu dentista. Enxaguar completamente após a escovação. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de um grão de ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não flocionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Aroma Tutti Frutti	-
Corante CI 45430	16423-68-0
Celulose Gum	9004-32-4
Citric Acid	77-92-9
Methylparaben	99-76-3
Peg 400	25322-68-3
Sodim carbonate	497-19-8
Silica	7631-86-9
Sodium Lauryl Sulfate	151-21-3
Sodium Monofluorophosphate	10163-15-2
Sodium Saccharim	128-44-9
Sorbitol	50-70-4

8. PRIMEIROS SOCORROS**Inalação:** Não aplicável**Contato com a pele:** Evitar contato prolongado com a pele.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0015

Abril/2021

Produto: ALGKIDS Reg. ANVISA nº 4018216 Processo Nº 25351.099615/2022-40

Contato com os olhos: Não ficcionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 15 minutos, no mínimo, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão excessiva, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001). Se estiver ingerindo Flúor provenientes de outras fontes, consulte seu médico ou dentista.

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Bisnaga de Plástico

Embalagem secundária: Cartucho de cartolina

Rotulagem: Bisnaga 50g; Cartucho 50g; Bisnaga 90g e Cartucho 90g.

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.099615/2022-40

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do ALGKIDS está disponível para aquisição.





LINHA HIGIENE BUCAL

ALGSUN

LINHA DENTAL ALGSUN

ADULTO E INFANTIL



Cumprimento: 17CM - Certificado da ABO
(associação brasileira de odontologia)

Escova dental- ADULTO

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 34 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Protetor de Cerdas

- Tipo Maleta;
- Fabricado em Polipropileno;



Cumprimento: 15CM - Certificado da ABO
(associação brasileira de odontologia)

Escova dental- INFANTIL

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 28 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Fio Dental 500M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida,



Fio Dental 25M | 50M | 100M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.





TIPO MALETA

Estojo Rígido

- Polipropileno rígido;
- Cores variadas;
- Personalizável.

Estojo individual

- Polipropileno;
- Para acondicionamento individual da escova dental.



CREME DENTAL



Creme ALG DENTAL

- Tripla proteção refrescante;
- 1.500 Ppm de flúor;
- Sabor menta;
- 50g e 90g;
- Possui pirofosfato tetrassodico;
- Anti tártaro;
- Aprovado pela ABO.

Creme ALG KIDS

- 1.100 PPM de flúor;
- Sabor Tutti-Frutt;
- 50g e 90g;
- Aprovado pela ABO.



Sacola PVC maleável

- Fechamento em botão de pressão;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.

Sacola PVC maleável

- Fechamento em zíper deslizante;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.



ALGSUN

relacionamento@algsun.com.br

**ATENDIMENTO PARA VENDAS (21) 3678-7272 -
RELACIONAMENTO@ALGSUN.COM.BR - ADM/COMPRAS/SAC**
**ATENDIMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: (21) 3678-2000 -
LICITACAO@ALGSUN.COM.BR - LICITAÇÕES PÚBLICAS/ATA/EMPENHOS**

1Doc: Proc. Administrativo 890/2024 | Anexo: emissao_15E4CE1DF5F9D76BCF03C191_proc.-administrativo-101-890-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/19)



PROPOSTA DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO – 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 890/2024

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

EMPRESA: AUBE DENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 52.061.910/0001-88 I.E 124.970.153.111 IM. 20166098
SITUADA À AVENIDA MAURILIO BIAGI N° 800, SALA 121, SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES, CEP 14020-750 , RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO
TELEFONE (16) 3916-2825 EMAIL: aubedental@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA GONÇALVES DA SILVA
CPF 318.622.158-71
RG 29.320.721-5 SSP/SP

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL (001) AG 6504-8 CONTA 24.106-7

AUBE DENTAL, vem apresentar a proposta de preço relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em referência objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital

ITEM/ LOTE	UNIDADE	QTD	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KITS	6.000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO	ALG/KIT INFANTIL	R\$7,43	R\$ 44.580,00



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466



AUBE



dental

		<p>ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter:</p> <p>ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a</p>		
--	--	--	--	--



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466





		<p>acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufos distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos</p>		
--	--	---	--	--



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466



AUBE dental

		<p>os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes.</p> <p>Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica,</p>		
--	--	--	--	--



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466





		<p>glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/uva (sabores agradáveis ao paladar infantil).</p> <p>Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL:</p> <p>Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o táraro e as cáries.</p> <p>Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL R\$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características técnicas inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466





CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos de que a presente proposta econômica comprehende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 096 / 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Ribeirão Preto, 25 de Fevereiro de 2025

AUBE DENTAL Assinado de forma
PRODUTOS digital por AUBE
PARA SAUDE DENTAL PRODUTOS
LTDA:520619 PARA SAUDE
10000188 LTDA:52061910000188
Dados: 2025.02.25
13:04:32 -03'00'

Aube Dental Produtos Para Saúde LTDA
Bruna Gonçalves Da Silva

DIRETORA

CPF: 318.622.158-71

RG: 29.320.721-5



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825

(16) 9 9207-3466





52.061.910/0001-88

AUBE DENTAL PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA.

AV. MAURILIO BIAGI, 800 - SALA 1211
SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES - CEP 14020-750

RIBEIRÃO PRETO - SP



AV MAURILIO BIAGI N° 800 SALA 121 CEP 14020-750

SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
RIBEIRÃO PRETO SP



aubedental@hotmail.com



(16) 3916-2825
(16) 9 9207-3466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15E4-CE1D-F5F9-D76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 27/02/2025 08:50:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/02/2025 08:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 27/02/2025 11:29:01
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 27/02/2025 15:18:02
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15E4-CE1D-F5F9-D76B>

Proc. Administrativo 102- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico

Data: 27/02/2025 às 08:50:13

Prezados Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON e Helton Kolbe Pereira Patekoski - SMS-DAS-DAS-CEODON encaminho para análise e parecer as fichas técnicas do despacho 101.

Solicito que sejam analisadas o mais breve possível para que possamos dar seguimento no processo.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 103- 890/2024

De: Astesia N. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 13:34:56

Prezada Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP

Em resposta ao despacho 101 da proposta atualizada e ficha técnica apresentados pela empresa AUBE DENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para o lote 002, em análise da documentação verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo apresentado no EDITAL (**ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA**) a empresa ofertou escova dental infantil macia, portanto não atende ao TR.

Att,

—
Astesia Antunes Costa Nascimento

Auxiliar de saúde bucal

Proc. Administrativo 104- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2025 às 16:44:11

Anexo o comunicado de retomada da sessão

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Comunicado_retomada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	28/02/2025 16:44:25	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FB3-8F66-8B70-1805**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 890/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 096/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 06/03/2025 às 09:00 horas..

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FB3-8F66-8B70-1805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/02/2025 16:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FB3-8F66-8B70-1805>

Proc. Administrativo 105- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/03/2025 às 14:12:08

Anexo a publicação

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2400
Ano 2025
Página 1 de 22

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
IDoc: Proc_Administrativo_890/2024 | Anexo: DOM.pdf (1/3) 882/1324
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2400
Ano 2025
Página 6 de 22

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 890/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 096/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 06/03/2025 às 09:00 horas..

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FB3-8F66-8B70-1805> e informe o código 4FB3-8F66-8B70-1805



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1Doc: Proc. Administrativo 890/2024 | Anexo: DOM.pdf(2/3) 883/1324
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2400
Ano 2025
Página 7 de 22

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FB3-8F66-8B70-1805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/02/2025 16:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FB3-8F66-8B70-1805>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico.
1Doc: Proc. Administrativo 106-890/2024 884/1324

Proc. Administrativo 106- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/03/2025 às 14:13:22

Anexo a proposta atualizada e ficha técnica apresentados pela empresa ZENITH LTDA

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

28283617831d4c8ba9efea235dc095b0.pdf

34fdbcc15899f4c6ba6046cadb36e5fd4.pdf

521505fc9c9d4d6f9c0ca4dd209e9b9d.pdf

6193dca5358e4897aa88f2df74d7d9da.pdf

7163f03355744e7d8cfbd5ec597dad64.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	06/03/2025 14:16:32	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Astesia Antunes Costa Nasc...	06/03/2025 14:25:06	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...
Jailton Pereira Dos Santos	06/03/2025 14:57:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E550-DBA6-D72C-4D04**

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Sr. (a)
Pregoeiro(a) Prezado
Senhor(a),

A empresa ZENITH LTDA, com sede na Rua Colombia, nº 70 jd América, Mandaguaçu-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 46.623.193/0001-38, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO	6000	UN	ALG	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
TOTAL						R\$ 55.200,00

Valor total da proposta R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

- a) Declaramos de que a presente proposta econômica comprehende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 096/ 2024..
- b) O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- c) A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Cajati, por meio da secretaria demandante, mediante a apresentação da solicitação/ordem de fornecimento, sem nenhum ônus para esse Órgão.
- d) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Rogério Aparecido Mendes, Carteira de identidade nº 10.078.226-0, CPF nº 078.089.809-51, (CEO/Diretor de Operações), como responsável legal desta empresa.
- f) Dados bancários: (**banco**: 001 (Banco do Brasil), **agência**: 773-0 e **conta corrente**: 35678-6)
- g) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Endereço eletrônico: zenithmencare@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (44) 9 9718-7833 - (44) 9 9720-5272

Data: 06/03/2025 Assinatura:



Documento assinado digitalmente

ROGERIO APARECIDO MENDES

Data: 06/01/2025 17:30:11-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ROGÉRIO APARECIDO MENDES
CPF: 078.089.809-51



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0012

Setembro/2021

Produto: CREME ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.335930/2020-84

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: CREME ALGDENTAL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O CREME ALGDENTAL é utilizado por quem deseja realizar uma higiene bucal adequada e ter um bom hábito. O CREME ALGDENTAL, possui formula balanceada que protege os dentes de placas, manchas e cáries, os tornando mais brancos e saudáveis. Possui 1500 ppm de Flúor ativo e ótima sensação de frescor, deixando um incrível sabor de menta no hábito.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tripla proteção
- Hálito refrescante
- Anti - Cárie
- Anti – Placa
- Flúor ativo
- Contém Monofluorofosfato de Sódio
- Sabor Menta
- 1500 ppm
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Estado físico: Sólido

Aparência: Creme dental homogêneo

Sabor: Menta característico

Flúor: Máximo 1500ppm

Forma: Cremoso

Odor: Menta característico

Cor: Branco

PH: 8,0 a 10,0

Densidade: 1,4 a 1,6g/ml

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0012

Setembro/2021

Produto: CREME ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.335930/2020-84

5. INSTRUÇÕES DE USO

Escovar os dentes sempre ao acordar, após as refeições e antes de dormir, ou conforme orientação do seu dentista. Enxaguar completamente após a escovação. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de um grão de ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não flocionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Calcium Carbonate	471-34-1
Celulose Gum	9004-32-4
Citric Acid	77-92-9
Glycerin	56-81-5
Menthol	1490-04-6
Methylparaben	99-76-3
Parfum	-
Sodim Bicarbonate	144-55-8
Sodium Lauryl Sulfate	151-21-3
Sodium Monofluorophosphate	10163-15-2
Sodium Saccharim	128-44-9
Tetrasodium Pyrophosphate	7722-88-5

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Evitar contato prolongado com a pele.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI



BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0012	Setembro/2021
Produto: CREME ALGDENTAL	Reg. ANVISA nº 4018216	Processo Nº 25351.335930/2020-84

Contato com os olhos: Não ficcionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 15 minutos, no mínimo, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão excessiva, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Bisnaga de Plástico

Embalagem secundária: Cartucho de cartolina

Rotulagem: Bisnaga 50g; Cartucho 50g; Bisnaga 90g e Cartucho 90g.

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.335930/2020-84

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do CREME ALGDENTAL está disponível para aquisição.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: Fio ALGDENTAL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O Fio ALGDENTAL é utilizado para manter a higiene bucal, sendo usado diariamente, pois alcança regiões onde a escova de dente não consegue chegar, que são regiões no meio dos dentes e perto das gengivas, removendo os resíduos que ficam parados. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, já que remove as sujeiras dessas áreas mais difíceis de serem acessadas pela escova.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Anti - Cárie
- Anti – Placa
- Prazo de validade 36 meses, após a data de fabricação

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido (Fio)

Odor: Menta característico

Cor: Branco

5. INSTRUÇÕES DE USO

Corte aproximadamente 45cm do fio ALG DENTAL, afixando os dedos. Deslize o fio dental entre os dentes em movimentos para cima e para baixo, inclusive próximo a gengiva. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Consulte o dentista regularmente.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para crianças maiores de 6 anos. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da formula, suspender o uso e procurar Centro de Intoxicação (Disque CEATOX 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde mais próximo. USO EXTERNO. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0011

Março/2020

Produto: FIO ALGDENTAL

Reg. ANVISA nº 4018216

Processo Nº 25351.234179/2020-8

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Fio de Polipropileno	9003-07-0
Parafina	8002-74-2
Aroma (Pafum)	-

Alergênicos: Linalool, Limonene, Eugenol, Citronellol.

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Contato com os olhos: Não fíccionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Ingestão: Não deve ser ingerido. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão, não provoque vômito, se necessário consulte um médico e/ou o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Pocket

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: 25m; 50m e 100m

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.234179/2020-08

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ do Fio ALGDENTAL está disponível para aquisição.



LINHA HIGIENE BUCAL

ALGSUN

LINHA DENTAL ALGSUN

ADULTO E INFANTIL



Cumprimento: 17CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- ADULTO

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 34 tuhos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Protetor de Cerdas

- Tipo Maleta;
- Fabricado em Polipropileno;



Cumprimento: 15CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- INFANTIL

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 28 tuhos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Fio Dental 500M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida,



Fio Dental 25M | 50M | 100M



- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.

Creme Dental



TIPO MALETA

Estojo Rígido

- Polipropileno rígido;
- Cores variadas;
- Personalizável.

Estojo individual

- Polipropileno;
- Para acondicionamento individual da escova dental.



Creme ALG DENTAL

- Tripla proteção refrescante;
- 1.500 Ppm de flúor;
- Sabor menta;
- 50g e 90g;
- Possui pirofosfato tetrassodico;
- Anti tártaro;
- Aprovado pela ABO.

Creme ALG KIDS

- 1.100 PPM de flúor;
- Sabor Tutti-Frutti;
- 50g e 90g;
- Aprovado pela ABO.



Sacola PVC maleável

- Fechamento em botão de pressão;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.

Sacola PVC maleável

- Fechamento em zíper deslizante;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.



ALGSUN

relacionamento@algsun.com.br

**ATENDIMENTO PARA VENDAS (21) 3678-7272 -
RELACIONAMENTO@ALGSUN.COM.BR - ADM/COMPRAS/SAC**
**ATENDIMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: (21) 3678-2000 -
LICITACAO@ALGSUN.COM.BR - LICITAÇÕES PÚBLICAS/ATA/EMPENHOS**

1Doc: Proc. Administrativo 890/2024 | Anexo: emissao_E550DBA6D72C4D0476FC7872_proc.-administrativo-106-890-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/13)



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0013	Março/2020
Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS	Reg. ANVISA nº 4018216	Produto descartável

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ESCOVA ALGDENTAL ADULTO E INFANTIL

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRO/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

A ESCOVA ALGDENTAL PLUS é utilizada para manter a higiene bucal. Recomenda-se escovar os dentes após as refeições e ao acordar. Consultar regularmente o dentista. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. Sem dúvidas, o seu uso correto é de extrema importância, para remover as sujeiras.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Cerdas macias
- Cerdas arredondadas
- Limpador de língua
- Aprovada pela ABO
- Versão infantil e adulto
- Prazo de validade indeterminado. Substituir a escova após 3(três) meses de uso.

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Aparência: Sólido

Características: 28 tufo (Infantil) e 34 tufo (adulto)

Cor: Branco, azul, verde, vermelho e amarelo

5. INSTRUÇÕES DE USO

Recomenda-se escovar os dentes após as refeições, para crianças: utilizar com supervisão de um adulto. Consultar regularmente o dentista.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Uso recomendado para todas as idades. Crianças com até 6 anos: utilizar com supervisão de um adulto. Produto não perigoso sob condições normais de uso. Consultar o dentista sobre o tipo de escova ideal. Em contato com os olhos não ficcionar, remover lentes de contato, se houver, lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do uso. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos, ao abrigo de luz, em local seco e fresco.



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

REF.: FISPQ: 0013

Março/2020

Produto: ESCOVA ALGDENTAL PLUS

Reg. ANVISA nº 4018216

Produto descartável

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Resina termoplástica (Polypropylene)	9003-07-0
Cerdas de nylon (Polybutylene terephthalane)	26062-94-2
Ancora Metálica (Copper and Zinc)	744-50-8 e 7440-66-6

*Pigmentos

Azul	CI- 74160
Verde	CI- 74260
Vermelho	CI- 71137
Branco	CI- 77891
Amarelo	CI- 21290

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável.

Ingestão: NA

Contato com os olhos: Não fícionar. Remover lentes de contato, se houver. Lavar imediatamente com água corrente por cerca de 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento oftalmológico, se necessário.

Caso haja alguma irritabilidade, consultar o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Apresentação: Escova dental

Embalagem secundária: Saco plástico

Rotulagem: Infantil e Adulto

10. REGISTROS LEGAIS

Número do processo ANVISA: 25351.244865/2020-89 (Infantil) e 25351.244864/2020-34 (adulto)

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, porém a FISPQ da ESCOVA ALGDENTAL PLUS está disponível para aquisição.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E550-DBA6-D72C-4D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 06/03/2025 14:16:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 06/03/2025 14:25:01
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/03/2025 14:57:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E550-DBA6-D72C-4D04>

Proc. Administrativo 107- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico - A/C Astesia N.

Data: 06/03/2025 às 14:15:13

Prezados [Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON](#) e [Helton Kolbe Pereira Patekoski - SMS-DAS-DAS-CEODON](#) encaminho para análise e parecer as fichas técnicas do despacho 106.

Solicito que sejam analisadas o mais breve possível para que possamos dar seguimento no processo.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 108- 890/2024

De: Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 14:54:52

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP Em resposta ao despacho 107, a empresa Zenith LTDA não atende ao descritivo técnico haja vista que as escovas dentárias precisam ter as cerdas extra macias e as ofertadas são macias assim como nos despachos 96 e 101as empresas anteriores ofertaram as mesmas escovas (mesma marca ALG dental) e também foram desclassificadas.

Atenciosamente

—
Helton Kolbe Pereira Patekoski

RT - Odontologia

Proc. Administrativo 109- 890/2024

De: Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 16:56:20

Prezada [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-SUP-DCPNF](#) Em complemento ao despacho 108, a empresa Zenith LTDA também não atende o descritivo técnico com relação ao creme dental; a empresa ofertou creme dental sabor menta sendo que no termo de referência os sabores a serem oferecidos precisam ser tutti frut, morango e uva. Dessa forma o creme dental também não atende o edital prévio. Atenciosamente

—
Helton Kolbe Pereira Patekoski

RT - Odontologia



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 110- 890/2024

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/03/2025 às 11:43:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS-CEODON, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-PGM-PROC4

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta atualizada e ficha técnica apresentados pela empresa GIFT DO BRASIL LTDA

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

3868efeb2cbf4a4ea8b7bf1edc736805.pdf

b62eae0a097346f2ae1cf936e151ee19.pdf

Catalogo_CRME_GELC_FLUOR_E_SEM_FLUOR.pdf

Certificado_ABO.pdf

Certificado_ABO_Creme_e_Gel_1_.pdf

Certificado_ABO_Escova_1_.pdf

Certificado_ABO_Smile_Box_1_.pdf

DOSSIE_25351_652394_2022_41.pdf

Kit_Slim_Escova_infantil_OralGift_transparente_Gel_com_Fluor_50g.pdf





KIT DENTAL **ORALGIFT**

- **Estojo SmileBox OralGift - Slim:**

Estojo produzido com material resistente, durável e reciclável - Polipropileno Random (PP Random) - que possui nano partículas de íons de prata e zinco, que têm ação antimicrobiana comprovada de 99,5%. Possui certificação ABO. Dimensões: comprimento: 20,8 cm; largura: 4,9cm; altura 4,3 cm.

- **Gel dental OralGift Bichos do Brasil:**

50 g com flúor (1.100 ppm) e cálcio, sabor morango. Possui certificação ABO.

- **Fio dental OralGift:**

25 m de fio extra fino, sabor menta. Possui certificação ABO.

- **Escova dental infantil OralGift:**

Cabeça pequena com 30 tufo de cerdas extra macias, arredondadas e polidas, ideal para proteção das gengivas e esmalte dos dentes. Cabo anatômico de polipropileno, emborrachado com borracha atóxica. Possui certificação ABO.



PROTETOR
DE CERDAS
INCLUSO!



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: Gift do Brasil Ltda **CNPJ:** 04.161.793/0001-81 **Inscrição Estadual:** 90223829-82 **Inscrição Municipal:** 17 12 413.695-1, **Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1740 Bairro: CIC - **CEP:** 81.290-000 **Cidade:** Curitiba **Estado:** Paraná, **Telefone:** (41) 3332-0300 **E-mail:** gift@oralgift.com, **Optante pelo Simples:** (X), **Conta para Depósito:** **BANCO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 1524 **C/C:** 470-3.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Nilson Altair de Souza **CPF:** 231.046.009-53 – **RG:** 1.188.514-4.

OBJETO:

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Item	Descrição	Marca/ Modelo/ Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufo distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelose sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária; Contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Própria/ Próprio	6000	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital,

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital,

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Conforme item 8.3 do Edital, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba - PR, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 SAVIO BATISTA PAVAO
Data: 07/03/2025 07:40:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÁVIO BATISTA PAVÃO - PROCURADOR
CPF: 466.718.028-58

CONFIRA NOSSOS PRODUTOS

Creme dental OralGift

1.500PPM - com flúor | 50 g e 90 g

50 g - cód.: **1223**

90 g - cód.: **1616**

Composição: Aqua (Água Purificada), Calcium Carbonate (Carbonato de Cálcio), Glycerin (Glicerol), Sodium Lauryl Sulfate (Laurilsulfato de Sódio), Cellulose Gum (Carmelose Sódica), Sodium Monofluorophosphate (Fluorfosfato de Sódio), Flavor (Aroma), Benzyl Alcohol (Álcool Benzílico), Tetrasodium Pyrophosphate (Pirofosfato Tetrassódico), Sodium Saccharin (Sacarina Sódica), Sodium Silicate (Silicato de Sódio), Disodium Pyrophosphate (Pirofosfato Dissódico). Contém Monofluorofosfato de Sódio (1.500PPM de flúor).

Sabor: menta fresh.

Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 25351.191113/2018-93.



Gel dental infantil Bichos do Brasil

1.100PPM - com flúor | 50 g e 90 g

50 g - cód.: **289**

90 g - cód.: **1633**

Composição: Glycerin (Glicerol), Aqua (Água Purificada), Sorbitol, Hydrated Silica (Dióxido de Silício), Sodium Lauryl Sulfate (Laurilsulfato de Sódio), Flavor (Aroma), Cellulose Gum (Carmelose Sódica), Sodium Benzoate (Benzoato de Sódio), Benzyl Alcohol (Álcool Benzílico), Sodium Saccharin (Sacarina Sódica), Sodium Fluoride (Fluoreto de Sódio), Mica, Calcium Glycerophosphate (Glicerofosfato de Cálcio), Titanium Dioxide (Dióxido de Titânio), CI 16255 (Corante Vermelho de Ponceau). Contém Fluoreto de Sódio (1.100PPM de flúor).

Sabor: morango.

Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 25351.652394/2022-41.



Gel dental baby Bichos do Brasil

sem flúor - com xilitol | 50 g

50 g - cód.: **1513**



Composição: Glycerin (Glicerol), Aqua (Água Purificada), Sorbitol, Hydrated Silica (Dióxido de Silício), Xylitol (Xilitol), Cellulose Gum (Carmelose Sódica), Flavor (Aroma), Sodium Benzoate (Benzoato de Sódio), Benzyl Alcohol (Álcool Benzílico), Chamomilla Recutita Flower Extract (Matricaria Chamomilla).

Sabor: tutti-frutti.

Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 5351.123135/2023-98.



Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, 1740 Curitiba-PR | 81290-000

gift@oralgift.com.br

(41) 3332-0300

www.oralgift.com

1Doc: Proc. Administrativo 110-890/2024

906/1324



DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Produto recomendado para adultos e crianças;
- 2- Produto combate germes e bactérias com efetividade comprovado através da avaliação da aceitabilidade odontológica em condições normais de uso;
- 3- De acordo com a resolução de diretoria colegiada - RDC Nº 530, de 4 de agosto de 2021 o produto atende a Norma (1000 a 1500ppm de flúor);
- 4- De acordo com a resolução de diretoria colegiada - RDC Nº 639, de 24 de março de 2022, o produto com flúor atende o pré-requisito da obrigatoriedade do acompanhamento supervisionado de adultos para crianças até 6 anos (quantidade do tamanho de uma ervilha);
- 5- Creme Dental sem flúor indicado para crianças de até 6 anos (supervisionado por adulto)
- 6- O produto é considerado multibenefícios atende todas as indicações sugeridas pelo cirurgião dentista às diferentes necessidades da higiene e tratamento oral;
- 7- O desenvolvedor Maila Cosméticos assegura através de critérios rígidos de qualidade e processos de laboratório e produção, a fim de atender a resolução da diretoria colegiada – RDC Nº 48, de 25 de outubro.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Henrique de Souza Tavares'.

Presidente ABO Nacional



ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO GIFT DO BRASIL LTD

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Gift do Brasil Ltda CNPJ 04.161.793/0001-81, Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 1.740 – Cidade Industrial CEP: 81290-000 – Curitiba – PR, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Creme/Gel Dental Multibenefícios Oral GIFT

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: MAR/2023

VAL: FEVEREIRO/2025

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAIINTON PEREIRA DOS SANTOS e ASTÉRIO ANTUNES COSTA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/EE11-93F8-C161-A8B1> e informe o código EE11-93F8-C161-A8B1



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Gift do Brasil Ltda
CNPJ: 04.161.793/0001-81

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Creme/Gel Dental Multibenefícios Oral Gift

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que facilita o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 06 de março 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Gift do Brasil Ltda
CNPJ: 04.161.793/0001-81

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Creme/Gel Dental Multibenefícios Oral Gift

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que facilita o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 06 de março 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE



CERTIFICADO DE CONCESSÃO

GIFT DO BRASIL LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Gift do Brasil Ltda CNPJ: 04.161.793/0001-81, Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 1.740 – Cidade Industrial – CEP: 81290-000 – Curitiba – PR, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Creme/Gel Dental Multibenefícios Oral Gift



Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: MAR/2023

VAL: FEV/2025



DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Produto recomendado para adultos e crianças;
- 2- Produto combate germes e bactérias com efetividade comprovado através da avaliação da aceitabilidade odontológica em condições normais de uso;
- 3- De acordo com a resolução de diretoria colegiada - RDC N° 530, de 4 de agosto de 2021 o produto atende a Norma (1000 a 1500ppm de flúor);
- 4- De acordo com a resolução de diretoria colegiada - RDC N° 639, de 24 de março de 2022, o produto com flúor atende o pré-requisito da obrigatoriedade do acompanhamento supervisionado de adultos para crianças até 6 anos (quantidade do tamanho de uma ervilha);
- 5- Creme Dental sem flúor indicado para crianças de até 6 anos (supervisionado por adulto)
- 6- O produto é considerado multibenefícios atende todas as indicações sugeridas pelo cirurgião dentista às diferentes necessidades da higiene e tratamento oral;
- 7- O desenvolvedor Maila Cosméticos assegura através de critérios rígidos de qualidade e processos de laboratório e produção, a fim de atender a resolução da diretoria colegiada - RDC N° 48, de 25 de outubro.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jailton Pereira dos Santos", is placed over a horizontal blue line.

Presidente ABO Nacional



ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

GIFT DO BRASIL LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Gift do Brasil Ltda CNPJ: 04.161.793/0001-81, Rua Edmundo Eckstein, 135 - Cidade Industrial - CEP: 81290-080 - Curitiba - PR, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

ESCOVA DENTAL ADULTO E INFANTIL ORALGIFT

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: MAI/2024

VAL: ABR/2026

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS



- 1- Escovas em conformidade com os padrões internacionais;
- 2- Escovas Premium Pro e Travel com cerdas PBT, extra macias e ampla concentração de cerdas por tufo;
- 3- Escova Premium Pro com capa protetora da cerda na embalagem blister;
- 4- Demais escovas da linha com cerda Nylon Dupont Tynex, cerdas macias e cabo anatômico;
- 5- Escovas fabricadas nos mais elevados padrões de qualidade, em fábrica certificada internacionalmente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique de Souza".

Presidente ABO Nacional



ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

GIFT DO BRASIL LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Gift do Brasil Ltda CNPJ: 04.161.793/0001-81, Rua Edmundo Eckstein, 135 - Cidade Industrial - CEP: 81290-080 - Curitiba - PR, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT DE HIGIENE ORAL GIFT

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Harrison de Almeida".

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: MAI/2024

VAL: ABR/2026

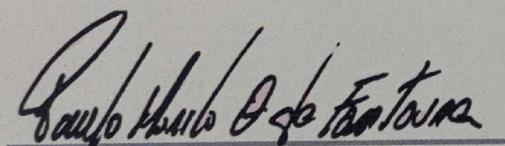
DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS



- 1- Estojo em PP Random, com alta durabilidade;
- 2- Fabricação com nanotecnologia antibacteriana e antimicrobiana, visando proteção de até 99,5% sobre estes agentes;
- 3- Fio dental acoplado aos estojos, com reposição fácil do fio (conceito patenteado);
- 4- Estojo modelados para diversas necessidades e tamanhos dos itens de higiene que desejam ser transportados;
- 5- Amplo potencial para realização de ações de marketing de relacionamento dos dentistas com seu paciente, por meio do fortalecimento diário da marca;
- 6- Produto pioneiro e inovador, há 20 anos comercializado no varejo, B2B e venda direta.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique de Souza" or a similar name, is written over a horizontal line.

Presidente ABO Nacional

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.652394/2022-41

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5431912023

Data: 06/06/2023 14:05

Página 1 de 3

1. EMPRESA DETENTORA

NOME

MAILA COSMETICOS LTDA

CNPJ

04.810.807/0001-40

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.03908-4

ENDEREÇO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, N° 1004

CEP

13329600

MUNICÍPIO

SALTO

UF

SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

354520

TELEFONE

11 40280700

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO

GEL DENTAL ORALGIFT BICHOS DO BRASIL MORANGO

GRUPO DE PRODUTO

DENTIFRÍCIO INFANTIL COM FLÚOR PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS

FORMA FÍSICA DO PRODUTO

GEL

3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL

NOME

MAILA COSMETICOS LTDA

CNPJ

04.810.807/0001-40

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.03908-4

ENDEREÇO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, N° 1004

CEP

13329600

MUNICÍPIO

SALTO

UF

SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

354520

TELEFONE

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos**

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br



DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.652394/2022-41

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5431912023

Data: 06/06/2023 14:05

Página 2 de 3

11 40280700

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

DESTINAÇÃO DO PRODUTO

COMERCIAL

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

EMBALAGEM PRIMÁRIA

BISNAGA DE PLÁSTICO

EMBALAGEM SECUNDÁRIA

CARTUCHO DE CARTOLINA

PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO

3 ANOS

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

ROTULAGEM

packing50g_Bichos - Corrigido - Bichos redesenhados - cdr16(1).pdf

bisnaga50g_Bichos - Corrigido - Bichos redesenhados - cdr16(1).pdf

Bisnaga 90g com FLÃºor Bichos Morango.pdf

6. FÓRMULA PRODUTO

COMPONENTE DA FÓRMULA	QTD (CENTESIMAL)	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO (REF.)
AQUA	25,799	VEÍCULO	7732-18-5
BENZYL ALCOHOL	0,3	CONSERVANTE	100-51-6
CALCIUM GLYCEROPHOSPHATE	0,013	ANTICÁRIE	27214-00-2 / 126095
CELLULOSE GUM	0,7	ESPESSANTE	9004-32-4
CI 16255	0,005	CORANTE/PIGMENT	2611-82-7
FLAVOR	0,7	AROMATIZANTE/FL	----
GLYCERIN	30	UMECTANTE	56-81-5
HYDRATED SILICA	10	ESPESSANTE	10279-57-9 / 134095
HYDRATED SILICA	3	ABRASIVO	10279-57-9 / 134095
MICA	0,0306	CORANTE/PIGMENT	12001-26-2

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos**

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 110- 890/2024

918/1324



DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.652394/2022-41

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5431912023

Data: 06/06/2023 14:05

Página 3 de 3

SODIUM BENZOATE	0,4	CONSERVANTE	532-32-1
SODIUM FLUORIDE	0,243	ANTICÁRIE	7681-49-4
SODIUM LAURYL SULFATE	3,5	TENSOATIVO/SURF	151-21-3
SODIUM SACCHARIN	0,3	EDULCORANTE	128-44-9 / 6155-57-3
SORBITOL	25	UMECTANTE	50-70-4
TITANIUM DIOXIDE	0,0094	OPACIFICANTE	13463-67-7

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

1455-214 - FINALIDADE.docx

MODO DE USAR:

1455-214 - MODO DE USAR.docx

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA:

1455-214 - FISICO-QUIMICO.pdf

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA:

1455-214 - MICROBIOLOGIA.pdf

DADOS DE ESTABILIDADE:

1455-214 - ESTABILIDADE.pdf

ESTUDO DE SEGURANÇA:

GEL DENTAL KIDS MORANGO - SEGURANÃ‡A.pdf

8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

ISABEL CRISTINA FARIAZ MEDEIROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROBSON SILVA DOCHVAT



KIT DENTAL[®] ORALGIFT



PRODUTOS COM SELO



● Estojo SmileBox OralGift - Slim:

Estojo produzido com material resistente, durável e reciclável - Polipropileno Random (PP Random) - que possui nano partículas de íons de prata e zinco, que têm ação antimicrobiana comprovada de 99,5%. Possui certificação ABO. Dimensões: comprimento: 20,8 cm; largura: 4,9cm; altura 4,3 cm.

● Gel dental OralGift Bichos do Brasil:

50 g com flúor (1.100 ppm) e cálcio, sabor morango. Possui certificação ABO.

● Fio dental OralGift:

25 m de fio extra fino, sabor menta. Possui certificação ABO.

● Escova dental infantil OralGift:

Cabeça pequena com 30 tufo de cerdas extra macias, arredondadas e polidas, ideal para proteção das gengivas e esmalte dos dentes. Cabo anatômico de polipropileno, emborrachado com borracha atóxica. Possui certificação ABO.

PROTECTOR
DE CERDAS
INCLUSO!





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE11-93F8-C161-A8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/03/2025 11:45:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/03/2025 13:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-80) em 07/03/2025 16:51:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE11-93F8-C161-A8B1>

Proc. Administrativo 111- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico - A/C Astesia N.

Data: 07/03/2025 às 11:44:39

Prezados [Astesia Antunes Costa Nascimento - SMS-DAS-DAS-CEODON](#) e [Helton Kolbe Pereira Patekoski - SMS-DAS-DAS-CEODON](#), encaminho os documentos do despacho 110 para análise e parecer.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 112- 890/2024

De: Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/03/2025 às 13:37:36

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP

Em resposta ao despacho 111, os lotes apresentados pela empresa Gift do Brasil atendeu ao descriptivo técnico contido no termo de referência.

Atenciosamente

—
Helton Kolbe Pereira Patekoski
RT - Odontologia

Proc. Administrativo 113- 890/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/03/2025 às 16:48:36

Anexo o comunicado de retomada da sessão

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Comunicado_retomada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	07/03/2025 16:48:54	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3B0-5096-6035-69BF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 890/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 096/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 10/03/2025 às 09:00 horas..

Cajati/SP, 07 de março de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B0-5096-6035-69BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/03/2025 16:48:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3B0-5096-6035-69BF>

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2025 às 15:22:07

Anexo para análise e assinatura os documentos de habilitação da empresa GIFT DO BRASIL LTDA

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

AFE_Anvisa_DOU.pdf

ANVISA.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_AGRUPADO.pdf

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

BP_GIFT.pdf

Cadastro_de_CNPJ.pdf

CEIS_CNEP.pdf

Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf

Certidao_estadual_20_03.pdf

Certidao_Falencia_atualizada.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf

Certidao_Simplificada_Junta_27_01_25.pdf

CERT_FEDERAL_FAZ_27_07.pdf

CERT_NEG_DEB_TRAB_15_08.pdf

CERT_NEG_MUNICIPAL_29_03.pdf

CNDT_08_25.pdf

CNH_Digital_Anelissa_Benvenuto_de_Souza_Rocha_Venc_13_07_31.pdf

CNH_Digital_Savio.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf

Declaracao_de_Idoneidade.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf

Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de obra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf

DECL_SIMPLES_NACIONAL.pdf

Falencia_e_Concordata_Emitida_em_19_09_2024.pdf

FGTS_15_03.pdf

INSC_ESTADUAL.pdf

INSC_MUNICIPAL.pdf

Licenca_Vigilancia_Sanitaria_Venc_ate_03_10_2026.pdf
Microsoft_Word_declaracao_parentesco.pdf
Microsoft_Word_declaracao_parentesco_cajati.pdf
Microsoft_Word_EDITAL_CAJATI.pdf
Microsoft_Word_EDITAL_CAJATI2.pdf
Outros_documentos_EPP_CAJATI.pdf
PROCURACAO_GIFT_Savio.pdf
Procuracao_Publica_Presidente_Nilson_Altair_de_Souza_Ate_2026_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
TCU_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	10/03/2025 15:36:47	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2025 15:41:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Astesia Antunes Costa Nasc...	11/03/2025 10:18:50	1Doc	ASTESIA ANTUNES COSTA NASCIMENTO CPF 247.XXX...
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/03/2025 11:46:10	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 3999-3373-7686-69F3